

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/02/29 (043/2024)

29 de fevereiro de 2024

## Sumário

Aviso.....	3
Códigos .....	3
TRIBUNAIS .....	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 664985, julga recurso procedente, revoga o despacho proferido pelo INPI que indeferiu o pedido de anulação e anula o registo. ....	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, proferida no processo de marca de registo internacional n.º 1658374, julga recurso procedente, revoga o despacho proferido pelo INPI e recusa o registo.....	31
PATENTES DE INVENÇÃO .....	39
Pedidos - BBCA/1A.....	39
Concessões - FG4A.....	40
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	41
Recusas - FC4A .....	42
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A .....	43
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....	44
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	45
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A .....	46
Outros Atos - HK4A .....	47
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO .....	48
Pedidos e avisos de concessão.....	48
MODELOS DE UTILIDADE .....	49
Concessões - FG4K .....	49
Recusas - FC4K.....	50
DESENHOS OU MODELOS .....	51
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y .....	51
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	52
Pedidos .....	52
Concessões .....	72
Recusas.....	74
Renovações .....	75
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	76
Caducidades por sentença .....	80
Averbamentos.....	81
Desistências.....	82
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS .....	83
Pedidos .....	83
Caducidades por sentença .....	84
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO.....	85
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	85

---

<b>REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....</b>	<b>86</b>
<b>Caducidades por falta de pagamento de taxa .....</b>	<b>86</b>
<b>REGISTO DE LOGÓTIPOS .....</b>	<b>88</b>
<b>Pedidos .....</b>	<b>88</b>
<b>Concessões .....</b>	<b>90</b>
<b>Renovações .....</b>	<b>91</b>
<b>Caducidades por falta de pagamento de taxa .....</b>	<b>92</b>
<b>AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL .....</b>	<b>93</b>
<b>PROCURADORES AUTORIZADOS .....</b>	<b>115</b>

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva.  
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

## Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

**Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 664985, julga recurso procedente, revoga o despacho proferido pelo INPI que indeferiu o pedido de anulação e anula o registo.**

Assinado em 11-12-2023, por  
Donaída Pinheiro da Silva, Juiz de Direito



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juiz da Propriedade Intelectual - Juiz 3**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

\*\*\*

## SENTENÇA

## I. RELATÓRIO

**ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS** veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor da Direção de Extinção de Direitos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que indeferiu o pedido de **ANULAÇÃO** do registo da marca nacional n.º 664985, da titularidade de Associação Orquestra Clássica da Madeira, representada pelo seguinte sinal:



Alegou, em síntese, que:

1. A aqui Recorrente não pode aceitar a referida decisão do INPI, porquanto considera que a mesma não analisou devidamente o registo de marca em questão e os factos levados aos autos pela Recorrente, resultando o indeferimento proferido de uma incorreta interpretação e aplicação dos preceitos legais aplicáveis aos factos.
2. A Recorrente, ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS, é uma pessoa coletiva de utilidade pública, com sede no Funchal, Ilha da Madeira, constituída a 27 de Maio de 2013, cujo objecto social é a "Gestão e dinamização da Orquestra Clássica da Madeira";
3. A Recorrente é titular do registo de marca nacional N.º 654018, pedido em 24 de Novembro de 2020 e concedido em 03 de Março de 2021, para assinalar os seguintes serviços da Classe 41ª: "Administração [organização] de atividades culturais; administração [organização] de serviços de entretenimento; apresentação de recitais; atividades culturais; composição de música (serviços de -); concertos de música via televisão; contratação de artistas para eventos [serviços de promotor]; disponibilização de informação sobre música; disponibilização de informação, comentários e artigos sobre música em redes informáticas; disponibilização de música digital a partir da internet; disponibilização de música online, não descarregável;



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa


Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

educação e formação nos domínios da música e do entretenimento; espetáculos musicais; gestão artística de salas de espetáculos musicais; marcação de concertos; organização de apresentações para fins culturais; organização de concursos musicais; organização de divertimento visual e musical; organização de espetáculos culturais; organização de eventos culturais e artísticos; organização de eventos musicais; organização e realização de atividades culturais; planeamento de peças de teatro ou de espetáculos musicais; prestação de serviços de entretenimento sob a forma de música gravada; produção de espetáculos de música; redação musical; serviços de animação prestados por músicos; serviços de composição musical; serviços de divertimento musical; serviços de divertimento prestados por um grupo de música; serviços de divertimento prestados por um grupo musical; serviços de divertimento prestados por vocalistas; serviços de mistura de música”.

4. A Recorrente obteve o registo da sua marca para assinalar os serviços que presta no âmbito estrito do seu objeto social - gestão e dinamização da estrutura artística “Orquestra Clássica da Madeira”.
5. A Recorrente é a única entidade que tem atualmente poderes de gestão sobre a ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA.
6. A Recorrida, Associação Orquestra Clássica da Madeira, veio solicitar, em 29 de Abril de 2021, o registo da marca nacional N.º 664985.
7. O registo desta marca foi concedido à Recorrida por despacho de 08 de Julho de 2022.
8. O registo de marca nacional No. 664985 nunca deveria ter sido concedido, existindo motivos que justificam plenamente a sua anulação, e até mesmo a sua declaração de nulidade.
9. A ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA é uma estrutura artística, única em Portugal, cuja origem remonta a 1964.
10. A Recorrida, Associação Orquestra Clássica da Madeira, não obstante a sua denominação social, é uma pessoa jurídica independente, constituída em 1998.
11. A Recorrida não tem atualmente, e desde 2006, qualquer ligação à estrutura artística ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA.
12. A marca nacional No. 664985 induz o consumidor em erro, uma vez que o mesmo é levado a pensar estar perante serviços (por ex. concertos) realizados pela estrutura artística ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA, quando, na verdade, tal marca não tem qualquer ligação à referida ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA.
13. Inclusivamente, é de notar que a estrutura artística ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA

já usou, entre 1997 e 1999, o sinal marcário

 Orquestra Clássica da Madeira



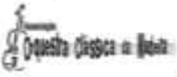


Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

14. A marca nacional No.664985 é uma marca enganosa, pois induz o consumidor em erro, uma vez que se destina a assinalar serviços que nada têm a ver com a verdadeira ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA.
15. Encontrando-se assim preenchido o fundamento de recusa previsto no artigo 231º, nº 3, alínea d), do CPI.
16. A titular da marca nacional No.664985, Associação Orquestra Clássica da Madeira, tendo deixado a gestão da ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA em 2006, e bem sabendo que não presta quaisquer serviços de música ou outros ligados à ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA, atuou de clara má-fé ao pedir, em 2021, o registo da marca No.664985 com o sinal  sinal.
17. É notória a intenção da Associação Orquestra Clássica da Madeira de gozar indevidamente do prestígio que pertence única e exclusivamente à estrutura artística ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA, tirando daí um proveito que não lhe pertence.
18. A má-fé da titular do registo de marca nacional No.664985 encontra-se igualmente prevista no artigo 231º, nº 6, do CPI como fundamento de recusa do mesmo.
19. E estes dois fundamentos de recusa, cabalmente preenchidos no caso sub judice – a indução do consumidor em erro e a má-fé – são motivos de nulidade do registo de marca em questão, conforme o disposto no artigo 259º, nº 1, do CPI.
20. Encontram-se igualmente reunidos os pressupostos da anulação de marca nos termos do artigo 260º, nº 1, do CPI, conjugado com o artigo 232º, nº 1, b), do CPI.
21. A marca No. 664985 constitui uma imitação da marca nacional No. 654018, uma vez que se encontram preenchidos os três requisitos da imitação, previstos no artigo 238º, nº 1, do CPI.
22. A marca nacional No.654018 da aqui Recorrente é prioritária, as marcas em comparação destinam-se a assinalar serviços idênticos e afins, assim como existem semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais que induzem o consumidor em erro ou confusão, verificando-se um risco, já comprovado, de associação.
23. Por outro lado, a coexistência no mercado das marcas da Recorrente e da Recorrida pode levar, e leva na realidade, a situações de concorrência desleal, nos termos do previsto no artigo 232º, nº 1, alínea h), do CPI, sendo que também a verificação da possibilidade de concorrência desleal é um motivo de anulação da marca nacional No. 664985, nos termos do já citado artigo 260º, nº 1, do CPI.
24. As comprovadas situações de confusão existentes no mercado não podem, nem devem, ser ignoradas.



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

25. Assim como não pode ser ignorado que a Recorrida nada tem feito para se demarcar da estrutura artística ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA, bem pelo contrário, retira dividendos e público que vai assistir aos seus concertos e eventos musicais julgando estar perante a estrutura ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA, gerida exclusivamente pela aqui Recorrente.
26. Na verdade, o registo de marca da Recorrida ofende e viola regras e princípios legais, nomeadamente os previstos no CPI.
27. Pelo que, por todo o exposto e prova apresentada, impõe-se decisão que revogue o despacho aqui recorrido, sendo declarada a nulidade do registo de marca nacional No. 664985, nos termos previstos no artigo 259º, nº 1 conjugado com o artigo 231º, nº 3, d), ambos do CPI, ou, caso assim não se entenda, o que se admite por mero raciocínio académico, e sem conceder, seja declarada a sua anulação, nos termos do artigo 260º, 1, conjugado com os artigos 232º, nº 1, alínea b), e 232º, nº 1, h) todos do CPI, dado que este registo de marca propicia a confusão no mercado e corresponde a uma marca enganosa que ofende o princípio da verdade.

\*

Citada, a Recorrida não apresentou contra-alegações.

\*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

\*

**I. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO**

**Considerando a posição das partes e os documentos juntos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:**

1. Em 29/04/2021, **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA** pediu o registo da marca nacional nº 664985, com o sinal:



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



(Cf. processo INPI)

2. O pedido destinava-se a assinalar os seguintes produtos das classes 35 e 41 da Classificação Internacional de Nice:

**Classe 35:** promoção de concertos musicais; promoção [publicidade] de concertos.

**Classe 41:** concertos de música; organização de concertos; organização de concertos musicais; concertos de música ao vivo; organização e apresentação de espetáculos; apresentação de espetáculos de música; espetáculos de música; atividades culturais; realização de atividades culturais; apresentação de concertos de música; organização e direção de concertos musicais; disponibilização de informação sobre música; organização de apresentações para fins culturais; redação musical. (Cf. processo INPI)

3. O registo foi concedido por decisão do Diretor da Direção de Marcas e Patentes do INPI de 08.07.2022. (Cf. processo INPI)
4. Em 31/01/2023, a Recorrente **ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS** requereu ao I.N.P.I. a anulação do registo da marca referida em 1.º, tendo o Exm.º Senhor Diretor da Direção de Extinção de Direitos do I.N.P.I. indeferido o pedido, por despacho de 04.07.2023, por considerar que, na sua concessão, não foi infringido o disposto no artigo 232.º, n.º 1, alínea b) do C. da Propriedade Industrial. (Cf. processo INPI)
5. A Recorrente é titular do registo da marca nacional n.º 654018, com o sinal



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



apresentado a registo em 4 de novembro de 2020 e registada em 03 de março de 2021 para assinalar os seguintes produtos da classe 41 da classificação internacional de Nice:

**Classe 41\***: "Administração [organização] de atividades culturais; administração [organização] de serviços de entretenimento; apresentação de recitais; atividades culturais; composição de música (serviços de -); concertos de música via televisão; contratação de artistas para eventos [serviços de promotor]; disponibilização de informação sobre música; disponibilização de informação, comentários e artigos sobre música em redes informáticas; disponibilização de música digital a partir da internet; disponibilização de música online, não descarregável; educação e formação nos domínios da música e do entretenimento; espetáculos musicais; gestão artística de salas de espetáculos musicais; marcação de concertos; organização de apresentações para fins culturais; organização de concursos musicais; organização de divertimento visual e musical; organização de espetáculos culturais; organização de eventos culturais e artísticos; organização de eventos musicais; organização e realização de atividades culturais; planeamento de peças de teatro ou de espetáculos musicais; prestação de serviços de entretenimento sob a forma de música gravada; produção de espetáculos de música; redação musical; serviços de animação prestados por músicos; serviços de composição musical; serviços de divertimento musical; serviços de divertimento prestados por um grupo de música; serviços de divertimento prestados por um grupo musical; serviços de divertimento prestados por vocalistas; serviços de mistura de música". (Cf. processo INPI)

A Recorrente, **ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS**, é uma pessoa coletiva de utilidade pública, com sede no Funchal, Ilha da Madeira, constituída a 27 de Maio de 2013, cujo objeto social é a "Gestão e dinamização da Orquestra Clássica da Madeira" – cf. documento nº 2 junto com o requerimento de interposição de recurso.



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

6. A **ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA** tem cerca de 60 anos de existência, sendo atualmente, e desde 2013, gerida exclusivamente pela Recorrente – cf. documento nº 2 e 3 junto com o Recurso.
7. Conforme resulta do teor do certificado notarial junto como documento nº 3 com o Recurso:

*A orquestra Clássica da Madeira teve a sua origem na “Orquestra de Câmara da Academia de Música da Madeira”, integrada na antiga Academia de Música e Belas Artes da Madeira (AMBA), a treze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, data em que se apresentou pela primeira vez ao público no “Festival de Música Portuguesa”, realizado integralmente e também pela primeira vez na cidade do Funchal, no Teatro Municipal Baltazar Dias, conforme consta no mencionado diário de Notícias Madeira, de seis, oito e treze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro.*

*A “Orquestra de Câmara da Academia de Música da Madeira” foi criada pelo Professor Jorge Madeira Carneiro, violinista e diretor da secção musical da AMBA, simultaneamente Maestro da Orquestra, e constituída por alguns dos alunos do curso de música e docentes da Academia, com média de quinze a vinte executantes dos naipes de cordas.*

*Decorrido algum tempo, e pelo facto desta Orquestra ter passado a ser constituída por antigos alunos e docentes, a Orquestra saiu da alçada da AMBA e, sob direção do Maestro Jorge Madeira Carneiro, iniciou o seu percurso com a designação de “Orquestra de Câmara da Madeira”.*

*A dezassete de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, decorridos vinte anos, a Orquestra da Câmara da Madeira constituiu uma associação com a sua designação, Orquestra de Câmara da Madeira, mediante a mencionada escritura pública outorgada no Segundo cartório Notarial do Funchal.*

*Ao longo dos últimos anos, a sua formação foi-se alterando com a integração de vários naipes de sopros e de percussão.*

*Em meados dos anos noventa do século XX, assistiu-se a um reforço de cerca de quarenta executantes, o que lhe conferiu estatuto de clássica é no arranque da Temporada 1996/1997 que a Orquestra passa a ser conhecida como “Orquestra Clássica da Madeira”.*

*A Assembleia Geral da Associação Orquestra de Câmara da Madeira deliberou fundar uma associação com a nova designação da orquestra “Orquestra Clássica da*



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*Madeira”, facto consumado a doze de março de 1998, por escritura já identificada, realizada no terceiro Cartório Notarial do Funchal.*

8. Em 1991, o Governo Regional da Madeira declarou a utilidade pública da ORQUESTRA DE CÂMARA DA MADEIRA, concedido pelo plenário do Governo Regional mediante a Resolução n.º 1286/91 de 17 de dezembro. (cf. doc. n.º 6 junto com as alegações de recurso)
9. A **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA**, aqui Recorrida, foi constituída por escritura pública de 12 de Março de 1998 – cf. documento n.º 6 junto com o Recurso.
10. Esta Associação teve a seu cargo a gestão exclusiva da estrutura artística **ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA** entre os anos 1998 e 2000. (cf. doc. n.º 3 junto com o recurso)
11. Em 8 de Março de 2006, foi constituída pela Região Autónoma da Madeira e pela Associação Orquestra Clássica da Madeira, a **FUNDAÇÃO MADEIRA CLASSIC**, a qual passou a ser a gestora exclusiva da estrutura artística ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA (Doc. n.º 14 junto com o Recurso)
12. No âmbito da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, foi proposta pelo Governo da República ao Governo Regional da Madeira, a extinção da Fundação Madeira Classic, tendo este Governo Regional, através da Resolução n.º 1042/2012, de 31 de dezembro de 2012, determinado a cessação da participação da região Autónoma da Madeira na Fundação Madeira Classic, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013 – cf. doc. n.º 15 junto com o Recurso.
13. Na sequência do deliberado, sucederam-se inúmeras as queixas dos músicos que a integravam – cf. Doc. n.º 16, junto com o Recurso.
14. Nesta conjuntura, em fevereiro de 2013, o Governo Regional da Madeira propôs a criação de uma nova Associação para gerir a estrutura artística ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA – doc. n.º 17 junto com o recurso.
15. E assim, em 27 de maio de 2013, é constituída, por escritura pública, a **ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS**, aqui Recorrente, cujo único objeto social é a



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

"gestão e dinamização da ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA" (Doc. nº 18 junto com o recurso).

16. Gestão e dinamização essa que a aqui Recorrente tem levado a cabo, de forma continua, desde a sua constituição até ao presente (cf. doc. nº 29, 30, 32)
17. Sendo que, no âmbito desta gestão da Recorrente, a ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA tem sido objeto de inúmeras distinções, como por exemplo o Voto de Louvor prestado pela Assembleia Legislativa da Madeira (Fevereiro de 2018), as insígnias honoríficas concedidas pelo Governo Regional da Madeira (Junho de 2018), o Voto de Louvor concedido pelo Município do Funchal pelos 55 anos de Dinamização Cultural (Março de 2019), o título de Membro-Honorário da Ordem de Mérito (Setembro de 2019) e, bem assim, o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República (2019, 2021 e 2023), cf. Doc. nº 19.

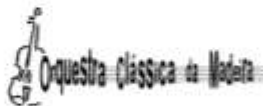
\*\*\*

18. Na primeira temporada de 1996/1997, a ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA usou, nos seus programas e material publicitário, o sinal:



Cf. documento nº 21 junto com o recurso.

19. Numa segunda etapa, já em finais de 1997, ainda antes da constituição da Associação Orquestra Clássica da Madeira, a ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA começou a utilizar o sinal:



conforme consta do Doc. nº 22.

20. Em meados de 1999, a ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA, já aqui sob a direção da Associação Orquestra Clássica da Madeira, retomou o uso do sinal referido em 16 (cf. documento 24).



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

21. A partir da temporada 2001/2002, foi usado pela ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA o sinal:



Cf. documentos 25 e 26.

22. A partir de setembro de 2006, já na era da gestão da Fundação Madeira Classic, a ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA passou a ser identificada pelo sinal:



Cf. documentos nº 27.

23. Sinal esse que é usado pela ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA até aos dias de hoje e que constitui o registo de marca nacional No. 654018, pedido em 24 de novembro de 2020 e concedido em 03 de março de 2021, da titularidade da aqui Recorrente.
24. A expressão ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA é identificada pelo consumidor como a estrutura artística existente na Madeira e cuja existência remonta a 1964.
25. Na edição do Diário de Notícias da Madeira de 25.09.1996, ano 120, 49755, p. 13, refere-se que *em breve a Orquestra de Câmara mudaria a sua designação para "Orquestra Clássica da Madeira"* – cf. doc. nº 3 junto com o Recurso;
26. Na edição do Diário de Notícias da Madeira de 25.10.1996, ano 121, nº 48785, anuncia-se um concerto pela Orquestra Clássica da Madeira– cf. doc. nº 3 junto com o Recurso.
27. Num artigo intitulado *"Da Orquestra de Câmara da Madeira à Orquestra Clássica da Madeira: contributos para uma análise organizacional"* refere-se que "(...) constata-se assim que os anos de 1998 e inícios de 1999 corresponderam a uma fase onde a Orquestra Clássica da Madeira se consolida como marca cultural regional e terá o seu apogeu enquanto modelo associativo com esta configuração organizativa (sobretudo pela intervenção ativa antes não existente do Diretor Executivo e afirmação artística (como





Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

orquestra clássica) (cf. p. 83 do documento); (...) Artisticamente (...) constata que a Orquestra Clássica da Madeira teve até ao momento uma vida institucional bastante rica e relevante que merecerá não obnubilar. Com presenças em festivais de música relevantes, como Macau, Madrid, Roma e Angola, realizou concertos ao mais alto nível nacional e internacional, bem como esteve associada à estreia mundial de variadíssimas obras de compositores contemporâneos portugueses e estrangeiros. Merece mesmo destaque as gravações com o reputadíssimo violinista Zalchar Bron e uma série de 5 CD's com solistas portugueses, numa edição com obras de Mozart. (cf. documento nº 3 junto com o Recurso).

28. Na edição do Diário de Notícias da Madeira de 29.12.1996, ano 121, nº 48849, a orquestra é referida como Orquestra Clássica da Madeira.
29. Na edição do Diário de Notícias da Madeira de 16.02.2013, foi publicado um artigo com o título "Músicos da COM queixam-se de injustiça".
30. Na edição do Diário de Notícias da Madeira de 16.02.2013, foi publicado um artigo com o título "Governo propõe associação para a Orquestra Clássica".
31. Em 10.01.2023, a Casa Civil do Presidente da República concede o seu Alto Patrocínio à Orquestra Clássica da Madeira para o ano 2023.
32. Na edição do Diário de Notícias da Madeira de 02.05.2021, foi publicado um artigo com o título "Governo Regional reforça em 50% orçamento da orquestra Clássica da Madeira".
33. Os consumidores creem erradamente que a Associação Orquestra Clássica da Madeira está ligada à ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA, gerida pela Recorrente.
34. Têm sido inúmeras as situações de erro e confusão entre as marcas da Recorrida e da Recorrente, bem como de associação da marca da Recorrida à aqui Recorrente e à ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA. (Cf. doc. nº 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 juntos com o Recurso).
35. Em 16 de Fevereiro de 2019, por ocasião do 55º aniversário da ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA (estrutura artística), a Recorrida realizou um espetáculo com música e representação teatral alusivo à época medieval, que publicitou anunciando tratar-se do 55º Aniversário da Associação Orquestra Clássica da Madeira, a realizar às 21h, no



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Teatro Municipal Baltazar Dias (Doc. nº 38, que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzido).

36. Tal situação gerou confusão no público, sendo que houve pessoas que assistiram ao evento musical na expectativa de que se tratava de um concerto da Orquestra Clássica da Madeira. (cf. doc. nº 34)
37. Igualmente, a própria comunicação social é muitas vezes induzida em erro. (cf. doc. 39 e 40).
38. O Diário de Notícias da Madeira, com base numa nota que recebeu sobre a realização de um concerto com três instrumentistas promovido pela Associação Orquestra Clássica da Madeira, julgando tratar-se de um concerto da ORQUESTRAS CLÁSSICA DA MADEIRA, publicou uma notícia com o seguinte texto por baixo do título: "O concerto da Orquestra Clássica da Madeira irá celebrar o 250º aniversário do nascimento de Beethoven, no dia 29 de novembro" (disponível em no <https://www.dnoticias.pt/2020/11/26/240455-teatro-baltazar-dias-recebe-beethoven-250-o-genio-imortal/>).
39. Em 2021, o Diário de Notícias da Madeira, com base num outro comunicado sobre a assinatura de um protocolo com a Direção Regional da Cultura da SRTC sobre a atribuição de um apoio à Associação Orquestra Clássica da Madeira, publicou uma notícia referindo sempre a ORQUESTRAS CLÁSSICA DA MADEIRA, à qual se refere como "daquela que é a maior instituição cultural em solo regional, a estrutura artística ORQUESTRAS CLÁSSICA DA MADEIRA" (Doc. nº 39, junto com o Recurso).
40. Neste caso, o jornalista responsável pela notícia referida no artigo anterior, percebendo o erro em que havia sido induzido, no dia imediatamente a seguir publicou um esclarecimento e uma retificação na edição impressa de 07.06.2021 (Doc. nº 40, junto com o Recurso).

\*\*\*

**FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO**

1.1. A Recorrente **ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS** veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

despacho do Diretor da Direção de Extinção de Direitos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 04.07.2023, que indeferiu o pedido de **declaração de nulidade** do registo da marca nacional n.º 664985.

\*

O Código da Propriedade Industrial prevê que os direitos de propriedade industrial se extingam por efeito de **nulidade, anulação, caducidade e renúncia** – cf. arts. 32.º, 33.º, 36.º e 37.º do C. da Propriedade Industrial.

No que à **declaração de nulidade** concerne, o art. 259.º do C. da Propriedade Industrial estipula que *“1 - Para além do que se dispõe no artigo 32.º, o registo de marca é nulo quando na sua concessão, tenha sido infringido o previsto nos n.ºs 1 e 3 a 6 do artigo 231.º”* («Fundamentos de recusa do registo»).

No art. 231.º prevê-se que *“1 - Para além do que se dispõe no artigo 23.º, o registo de uma marca é recusado quando esta:*

- a. Seja constituída por sinais que não possam ser representados graficamente ou de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular;
- b. Seja constituída por sinais desprovidos de qualquer caráter distintivo;
- c. Seja constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 209.º;
- d. Contrarie o disposto nos artigos 208.º, 211.º e 224.º

2 - Não é recusado o registo de uma marca constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 209.º se, antes da data do pedido de registo e na sequência do uso que dela for feito, esta tiver adquirido caráter distintivo.

3 - É ainda recusado o registo de uma marca que contenha em todos ou alguns dos seus elementos: a. Símbolos, brasões, emblemas ou distinções do Estado, dos municípios ou de outras entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, o emblema e a denominação da Cruz Vermelha, ou de outros organismos semelhantes, bem como quaisquer sinais abrangidos pelo artigo 6.º-ter da Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, salvo autorização; b. Sinais com elevado valor simbólico, nomeadamente símbolos religiosos, salvo autorização, quando aplicável, e exceto quando os mesmos sejam usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais do comércio dos produtos ou serviços a que a marca se destina e surjam acompanhados de elementos que lhe confirmam caráter distintivo; c. Expressões ou figuras contrárias à lei, moral, ordem pública e bons costumes; **Sinais que sejam suscetíveis de induzir o público em erro, nomeadamente sobre a natureza, qualidades, utilidade ou proveniência geográfica do produto ou serviço a**



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

**que a marca se destina;** e. Sinais ou indicações que contrariem o disposto na legislação nacional, na legislação da União Europeia ou em acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, que conferem proteção a denominações de origem e indicações geográficas; Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, menções tradicionais para o vinho que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte; g) Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, especialidades tradicionais garantidas que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte; h. Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, denominações de variedades vegetais que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte.

4 - É também recusado o registo de uma marca que seja constituída, exclusivamente, pela Bandeira Nacional da República Portuguesa ou por alguns dos seus elementos.

5 - É ainda recusado o registo de uma marca que contenha, entre outros elementos, a Bandeira Nacional nos casos em que seja suscetível de: a. Induzir o público em erro sobre a proveniência geográfica dos produtos ou serviços a que se destina; Levar o consumidor a supor, erradamente, que os produtos ou serviços provêm de uma entidade oficial; Produzir o desrespeito ou o desprestígio da Bandeira Nacional ou de algum dos seus elementos.

6 - **Quando invocado por um interessado, constitui também fundamento de recusa o reconhecimento de que o pedido de registo foi efetuado de má-fé.**

1.2. Por seu turno, no que à **anulabilidade** concerne, o art. 260.º do C. da Propriedade Industrial, dispõe que "1 - *Para além do que se dispõe no artigo 33.º, o registo da marca é anulável quando, na sua concessão, tenha sido infringido o previsto nos artigos 232.º a 235.º, excepcionando o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 232.º* 2 - *O interessado na anulação do registo das marcas, com fundamento no disposto nos artigos 234.º ou 235.º, deve requerer o registo da marca que dá origem ao pedido de anulação para os produtos ou serviços que lhe deram notoriedade ou prestígio, respetivamente.* 3 - *Quando a anulação se fundamente no disposto no artigo 235.º, o registo não pode ser anulado se, na data em que foi efetuado o respetivo pedido de registo ou na data da respetiva prioridade reivindicada, a marca anterior invocada ainda não gozava de prestígio.* 4 - *O registo não pode ser anulado se, na data em que foi efetuado o respetivo pedido de registo ou na data da respetiva prioridade reivindicada, a marca anterior invocada não satisfizer a condição de uso sério, nos termos do artigo 267.º, ou se a mesma, pelo uso que dela foi feito, não tiver adquirido eficácia distintiva ou não se tiver tornado suficientemente distintiva para dar origem ao*



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*risco de confusão previsto no artigo 232.º 5 - O registo não pode ser anulado se for obtida a declaração prevista no artigo 236.º.*

De acordo com o disposto no **art. 232.º do C. da Propriedade Industrial**, 1 - Constitui (...) fundamento de recusa do registo de marca:

a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;

b) **A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;**

(...)

1.3. Na ponderação da **similitude dos sinais**, todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, devem ser ponderados, por princípio, conjuntamente e de forma interdependente, mas conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Como refere Josef Koler, citado por Luis Couto Gonçalves (in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327), "o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente".

Em sentido similar, como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

Para avaliar a similitude de duas marcas não basta, porém, efetuar uma triplíce avaliação, de natureza fonética, gráfica e conceptual.



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

O valor relativo a atribuir a cada um dos parâmetros depende, em grande medida da estrutura do sinal, já que não é igual comparar marcas nominativas simples, marcas nominativas complexas, marcas gráficas ou marcas mistas.

Assim, na análise comparativa deverão distinguir-se situações em que os sinais são meramente nominativos (simples ou compostos), das situações em que os sinais são eminentemente gráficos, figurativos ou mistos.

Nas marcas nominativas simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), deverá proceder-se a uma visão de conjunto, sem decompor os elementos integrantes à sua unidade, aferindo se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

O mesmo sucede com as marcas nominativas compostas, em que também se deve proceder a uma visão de conjunto, sem desintegrar os vocábulos que as compõem. Em todo o caso, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, de modo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve considerar-se que há similitude de sinais.

Por seu turno, as marcas exclusivamente figurativas (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho) devem ser comparadas de um ponto de vista gráfico e conceptual. O significado conceptual da marca permitirá concluir se, apesar de distintos graficamente, os sinais evocam um conceito equivalente.

Tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (cf. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332), sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante – cf. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, apud Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 1 de julho de 2020 (in dgsi.pt).

Em suma, no juízo a fazer acerca da imitação, deverá ter-se em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

A necessidade de apreciação global dos sinais em confronto foi claramente preconizada pelo TJUE no Acórdão Sabel/Puma, no qual se refere que «Esta apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

dominantes destas. Com efeito, resulta da redação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, nos termos do qual «existe, no espírito do público, um risco de confusão...», que a perceção das marcas que tem o consumidor médio do tipo de produto ou serviço em causa desempenha papel determinante na apreciação global do risco de confusão. Ora, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades» -

<https://curia.europa.eu/juris/showPdf.jsf?jsessionid=69119AEFF822879D1B5DFB2AB6744BAD?docid=43450&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=6064822>.

A análise de conjunto não impede que se proceda a um exame detalhado das características do sinal, designadamente a fim de aferir o elemento que se apresenta como dominante. O que se veda é a utilização de um procedimento que favoreça a desagregação do sinal, perdendo-se a sua visão de conjunto.

**1.4.** Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a perceção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no ato de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respetivos sinais.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstrato, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspetiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

**1.5.** Quanto à **similitude de produtos**, a jurisprudência tem considerado que os produtos ou serviços devem ser concorrentes no mercado e ter a mesma utilidade e fim (vistos à luz do direitos das marcas), ter natureza semelhante (em termos de estrutura e características dos produtos e



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

serviços), terem carácter concorrente ou complementar e enquadrando-se em idênticos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços, isto é, verificando-se a "possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados pelo consumidor normal e médio nos mesmo locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais" - cf. Acórdão do TJUE de 29 de Setembro de 1998. - Canon, in <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:61997CJ0039&from=EN> e acórdão do TRL de 5 de março de 2009, in dgsi.pt.

Consideram-se complementares os produtos ou serviços que normalmente são procurados conjuntamente para satisfazerem idênticas necessidades dos consumidores (excluindo-se assim ligações inusuais ou assentes em critérios individuais não partilhados pelo consumidor habitual do produto/serviço).

São acessórios os produtos ou serviços que estão funcionalmente ligados, de forma que, a utilização de um poderá incrementar a experiência de uso do outro.

São substituíveis os produtos ou serviços que apresentam as mesmas características e funcionalidades, podendo ser adquiridos alternativamente, para satisfazer a mesma necessidade.

.

1.6. Finalmente, quanto ao **risco de confusão** o mesmo verificar-se-á quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores creem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Segundo o Acórdão do TJUE, no caso Canon (ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97):

«(...) importa observar que (...) o risco de confusão no espírito do público, que condiciona a aplicação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, deve ser apreciado globalmente atentos todos os fatores relevantes do caso em apreço (acórdão de 11 de Novembro de 1997, SABEL, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22).»

«A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no





Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.»

«Por outro lado, resulta da jurisprudência do Tribunal de Justiça que o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante (acórdão SABEL, já referido, n.º 24). Por conseguinte, como a proteção de uma marca registada depende, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, da existência de um risco de confusão, as marcas que tenham um carácter distintivo elevado, intrinsecamente ou em razão do conhecimento destas no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que aquelas cujo carácter distintivo é mais reduzido.»

«Daqui decorre que, para efeitos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, pode ter que se recusar o registo de uma marca, apesar de um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados, quando a semelhança das marcas é grande e o carácter distintivo da marca anterior, em especial a sua notoriedade, é elevado. (...)»

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI:3AEU:3AC:3A1998:3A44>

\*

1.7. Quanto ao **risco de associação**, o mesmo verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (creem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos) - Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145.

A esse propósito, importa recordar que o artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Diretiva só tem vocação para se aplicar se, em razão da identidade ou semelhança quer das marcas quer dos produtos ou serviços designados, «existir, no espírito do público, um risco de confusão que compreenda o risco de associação com a marca anterior». Dai que se entenda que o conceito de risco de associação não é uma alternativa ao conceito de risco de confusão, mas serve para precisar o seu alcance. A própria redação deste preceito exclui portanto que possa ser aplicado se não existir, no espírito do público, risco de confusão – in Acórdão do Tribunal De Justiça, 11 de Novembro de 1997.

In <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?docid=43450&doclang=PT>

\*



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.8. Entrando na análise da situação em apreço, verifica-se que a marca da titularidade da



Recorrente [Orquestra Clássica da Madeira] é prioritária, tendo sido apresentada a registo em 4 de novembro de 2020 e registada em 03 de março de 2021.

1.9. Por outro lado, as marcas destinam-se a assinalar os seguintes produtos e serviços:

MARCA ANULANDA	MARCA PRIORITÁRIA
<p><b>Classe 35:</b> promoção de concertos musicais; promoção [publicidade] de concertos.</p> <p><b>Classe 41:</b> concertos de música; organização de concertos; organização de concertos musicais; concertos de música ao vivo; <b>organização e apresentação de espetáculos;</b> apresentação de <b>espetáculos de música;</b> espetáculos de música; atividades culturais; <b>realização de atividades culturais;</b> apresentação de concertos de música; organização e direção de concertos musicais; disponibilização de informação sobre música; <b>organização de apresentações para fins culturais;</b> redação musical. (Cf. processo INPI)</p>	<p><b>Classe 41*:</b> "Administração [organização] de atividades culturais; administração [organização] de serviços de entretenimento; <b>apresentação de recitais;</b> atividades culturais; <b>composição de música</b> (serviços de -); <b>concertos de música</b> via televisão; contratação de artistas para eventos [serviços de promotor]; disponibilização de informação sobre música; disponibilização de informação, comentários e artigos sobre música em redes informáticas; disponibilização de música digital a partir da internet; disponibilização de música online, não descarregável; educação e formação nos domínios da música e do entretenimento; <b>espetáculos musicais;</b> gestão artística de salas de espetáculos musicais; <b>marcação de concertos;</b> organização de apresentações para fins culturais; organização de concursos musicais; <b>organização de divertimento visual e musical;</b> <b>organização de espetáculos culturais;</b> organização de eventos culturais e artísticos; <b>organização de eventos musicais;</b> organização e realização de atividades culturais; planeamento de peças de teatro ou de espetáculos musicais; prestação de serviços de entretenimento sob a forma de música gravada; <b>produção de espetáculos de música;</b> <b>redação musical;</b> serviços de animação prestados por músicos; serviços de composição musical;</p>



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

	serviços de divertimento musical; serviços de divertimento prestados por um grupo de música; serviços de divertimento prestados por um grupo musical; serviços de divertimento prestados por vocalistas; serviços de mistura de música
--	--

Existe assim **identidade** entre os produtos e serviços abrangidos por ambas as marcas ao abrigo das classes 41 e 35.

**1.10.** Resta apreciar se há ou não semelhanças entre as marcas, de forma a que se justifique a requerida declaração de nulidade ou anulação.

MARCA ANULANDA	MARCA PRIORITÁRIA

A apreciação global deve, no que respeita à similitude visual, fonética ou concetual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas tendo em conta, nomeadamente, os **elementos distintivos e dominantes** das marcas.

Na apreciação do risco de confusão, deve igualmente ser tido em conta o facto de o que o consumidor médio raramente ter a possibilidade de efetuar uma comparação direta das diferentes marcas, baseando-se na imagem imperfeita de que dispõe.

No caso em apreço, o elemento dominante dos sinais é a expressão "**Orquestra Clássica da Madeira**", sendo esta que avulta em cada um dos sinais, com destaque assinalável.

Todos os vocábulos incluídos no elemento nominativo da marca – "Orquestra", "Clássica" e "da Madeira" – são descritivos quanto o tipo, género e localização geográfica dos serviços prestados,



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

pelo que não têm carácter distintivo *de per se*. Na verdade, e como refere a este propósito o INPI, o termo "orquestra" refere-se à tipologia de serviços prestados, o termo "clássica" ao género de música tocado e o termo "da Madeira" à localização geográfica da Orquestra.

Conforme decorre do disposto no art. 209.º, nº 2, do Código da Propriedade Industrial, as designações genéricas e descritivas não são suscetíveis de apropriação por um único agente económico (**os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca** [ou seja, os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos] **não serão considerados de uso exclusivo do requerente (...)**.

Tal regra é válida ainda que os vocábulos estejam conjugadamente reunidos numa única expressão verbal. A este propósito, e como refere a Divisão de Anulação do EUIPO, a propósito da marca "Russian Classical Ballet" (No 10 169 803), *"It would appear to the Cancellation Division that based on the meaning of the three independent terms "Russian", "Classical" and "Ballet", the trade mark in its totality would be seen as conveying the purely descriptive message of a particular style of expressive dance from the country of Russia"* (em tradução livre, *"Afigura-se à Divisão de Anulação que, com base no significado dos três termos independentes "Russian", "Classical" e "Ballet", a marca na sua totalidade seria percebida pelo público como transmitindo uma mensagem puramente descritiva de um estilo particular de dança expressiva do país da Rússia)*.

<https://euipo.europa.eu/eSearch/#details/trademarks/010169803>  
[file:///C:/Users/MJ02468/Downloads/20141027\\_000008390.pdf](file:///C:/Users/MJ02468/Downloads/20141027_000008390.pdf)

Isto não significa, no entanto, que a Recorrente não possa invocar o uso exclusivo da expressão "Orquestra Clássica da Madeira" ou que outros agentes económicos possam usar simultaneamente este elemento nominativo numa sua marca.

Na verdade, o art. 209.º, nº 2, do Código da Propriedade Industrial prevê uma exceção ao princípio da livre utilização de elementos descritivos dos bens e serviços – quando na prática comercial os **sinais tiverem adquirido eficácia distintiva**.

Creemos ser este o caso em presença, atento o conjunto de factos apurados nos autos.



De facto, desde muito antes do registo da marca da Recorrente a Orquestra Clássica da Madeira era conhecida em território nacional e nos países estrangeiros em que atuava como uma estrutura prestigiada e de reconhecido mérito cultural e musical.

Obteve a declaração de utilidade pública pelo Governo Regional da Madeira em 1991.



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

Desde há muitos anos era procurada pelo público relevante pela qualidade dos serviços prestados (concertos de música).

Sobreviveu às vicissitudes das associações e fundações que a promoveram, assumindo-se como uma estrutura autónoma (que vive para além daquelas) e com uma enorme projeção.

Foi sempre referida na comunicação social pelo elemento descritivo "Orquestra Clássica da Madeira" e como tal era conhecida.

A sua individualidade e o seu reconhecimento pelo público justificaram que fosse referida no artigo referido no art. 27.º dos factos provados como uma «**marca cultural regional**».

Tornou-se, pois, um sinal notoriamente distinguido pelo público, de tal forma que a utilização da expressão "Orquestra Clássica da Madeira" por outros agentes económicos (concretamente, a Recorrida) tem criado situações de erro e confusão no público, que adquirem bilhetes para concertos de música na convicção de que se trata da Orquestra Clássica da Madeira (estrutura sob a direção da Recorrente) quando efetivamente se trata de uma atuação da orquestra gerida pela Recorrida. E confusão também na comunicação social, com publicação de notícias referentes à Associação Orquestra Clássica da Madeira como sendo referentes à Orquestra Clássica da Madeira.

Em suma, quer pelo tempo e modo de uso, quer pela projeção nacional e internacional, quer ainda pela perceção do público consumidor, o sinal "Orquestra Clássica da Madeira", adquiriu uma eficácia distintiva junto do público relevante, pelo que se justifica a sua proteção como marca, mesmo quanto aos elementos que são meramente descritivos, reservando-se a sua utilização à Recorrente, que administra a Orquestra, e impedindo-se a sua utilização por terceiros.

**1.11.** Concluindo-se assim pela utilização exclusiva do sinal "Orquestra Clássica da Madeira" pela ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS, verifica-se que o vocábulo não coincidente nas marcas – a palavra "Associação" – não é suficiente para assegurar um distanciamento relevante nos sinais, tanto mais que apenas indica que a Orquestra desenvolve a sua atividade no seio de uma Associação, que é a situação que ocorre com maior frequência em estruturas musicais desta natureza (a par das Fundações).

Do mesmo, modo, a utilização de dois sinais figurativos diferentes também não permite diferenciar as marcas, atento o elemento dominante das mesmas (Orquestra Clássica da Madeira).

É manifesto o risco de confusão das marcas de Recorrente e Recorrida junto do público relevante, como o demonstram os factos provados, agravado pela identidade de serviços abrangidos pelas marcas ao abrigo das classes 41 e 35



Processo: 300/23.1YHLSB  
Referência: 550242

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

**Recurso de Propriedade Industrial**

A marca registada pela Recorrente ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS é prioritária, pelo que deve prevalecer sobre a marca registada pela Recorrida.

Por tudo o exposto, verifica-se fundamento para, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos arts. 209.º, n.º 1, c) e n.º 2, 232.º, n.º 1, b), e 260.º do C. da Propriedade Industrial, declarar a anulabilidade da marca registada da Recorrida, devendo, assim, julgar-se procedente o recurso, e revogar-se a decisão recorrida, anulando-se o sinal registado.

Em face do exposto, mostra-se despicando analisar se se verifica fundamento para a declaração de nulidade da marca da Recorrida com fundamento em má fé e indução do público em erro sobre a natureza e qualidade dos serviços musicais prestados sob a referida marca.

\*\*\*

**I. DECISÃO**

Termos em que, vistos os princípios e as normas invocadas, se decide julgar procedente o recurso apresentado, e, em consequência, **revogar despacho recorrido, com a consequente anulação do registo da marca nacional n.º 664985, da titularidade de Associação Orquestra Clássica da Madeira, representada pelo seguinte sinal:**



Custas pela recorrente (artigo 535.º, n.º 1, do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Notifique.

.

Cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 11 de dezembro de 2023.

**Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, proferida no processo de marca de registo internacional n.º 1658374, julga recurso procedente, revoga o despacho proferido pelo INPI e recusa o registo.**

Assinado em 06-12-2023, por  
Hélena Pinto, Juiz de Direito



Processo: 485/22.4YHLSB  
Referência: 542878

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

## I. RELATÓRIO

**SAPIO PRODUZIONE IDROGENO OSSIGENO, S.R.L.**, com sede em Via San Maurilio 13, I-20123 Milão, Itália, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (doravante “INPI”), que concedeu o registo da marca internacional **P-sapio**, n.º 1.658.374 (extensão portuguesa), para a classe 42 da classificação de Nice, pedindo que seja revogado o despacho recorrido que concedeu o registo e seja recusada a concessão do registo da marca, com fundamento na existência de imitação desta marca com as marcas de que é titular.

\*\*\*

Citada a Recorrida, esta não respondeu.

\*\*\*

O Tribunal é o competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

\*\*\*

## II. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

### II.1-FACTOS PROVADOS

Considerando a posição das partes e os documentos juntos, resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:


1. O registo internacional de marca n.º 1.658.374 **P-sapio** foi publicado no Boletim Oficial da Propriedade Industrial do dia 6 de junho de 2022



Processo: 485/22.4YHLSB  
Referência: 542878

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2. A 3 de outubro de 2022 foi concedido a extensão do registo internacional da marca **P-sapio** n.º 1.658.374, por despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, publicado no Boletim Oficial da Propriedade Industrial, a 7 de outubro de 2022.
3. O referido registo de marca internacional n.º 1.658.374 **P-sapio** destina-se a identificar os seguintes serviços na classe 42 da Classificação Internacional de Nice: -“Scientific and technological services as well as research and design services relating thereto; industrial analysis and research services; design and development of computers and software” .
4. A Recorrente é titular dos seguintes registos de marca da União Europeia:
  - > marca n.º 016.785.586 SAPIO (nominativa), concedido em 15 de setembro de 2017 para a classe 42 e destinado a “Serviços científicos e tecnológicos bem como serviços de pesquisas e de concepção a eles referentes; Serviços de análises e de pesquisas industriais; Serviços de investigação científica, tecnológica e industrial” .
  - > marca n.º 018.193.974 ,  concedido em 10 de junho de 2020, para a classe 42 e destinado a “Serviços científicos e tecnológicos bem como serviços de pesquisas e de concepção a eles referentes; Serviços de análises e de pesquisas industriais; Serviços de investigação científica, tecnológica e industrial”.
5. A Recorrente foi fundada em 1922 e tem a sua sede em Monza, atuando na União Europeia e na Turquia.

\*

## II.2-FACTOS NÃO PROVADOS

Inexistem factos relevantes não provados

\*\*\*

## FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO:





Processo: 485/22.4YHLSB  
Referência: 542878

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

A prova da factualidade provada fundamentou-se nos documentos juntos pela Recorrente e constante do processo remetido pelo INPI e ainda d consulta do site <https://it.linkedin.com/company/sapio-produzione-idrogeno-ossigeno>.

\*\*\*

#### IV. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

Apesar da harmonização crescente quanto aos procedimentos em matéria de tutela de marcas e o Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas, que permite que através de um único pedido de registo de marca feito a nível de instância central (OMPI), uma marca possa ter proteção noutros países aderentes, através de indicações desses países no acto de registo e com base em um único pagamento, isso não determina o seu imediato registo, caso não reúna as premissas estabelecidas nesses país para que possa ser aceite.

Assim, nos termos do disposto no art. 245º, nº1, do Código da Propriedade Industrial (CPI), é aplicável às marcas do registo internacional o disposto nos artigos 229.º e 230.º, estatuinto ainda o art. 246º do CPI que é recusada a proteção em território português, a marcas do registo internacional, quando ocorra qualquer fundamento de recusa do registo nacional.

Quanto aos fundamentos de recusa, estatui o art. 232º, nº1, do Código da Propriedade Industrial, que constitui também fundamento de recusa do registo de marca:

“a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

c) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;



Processo: 485/22.4YHLSB  
Referência: 542878

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

d) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão;

e) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de denominação de origem ou de indicação geográfica que mereça proteção nos termos do presente Código, de legislação da União Europeia ou de acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, e cujo pedido tenha sido apresentado antes da data de apresentação do pedido de registo de marca ou, sendo o caso, antes da data da respetiva prioridade reivindicada, sob reserva do seu registo posterior;

f) A infração de outros direitos de propriedade industrial;

g) O emprego de nomes, retratos ou quaisquer expressões ou figurações, sem que tenha sido obtida autorização das pessoas a que respeitem e, sendo já falecidos, dos seus herdeiros ou parentes até ao 4.º grau ou, ainda que obtida, se produzir o desrespeito ou desprestígio daquelas pessoas;

h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

2 - Quando invocado por um interessado, constitui também fundamento de recusa:

a) A reprodução ou imitação de firma, de denominação social e de outros sinais distintivos, ou apenas parte característica dos mesmos, que não pertençam ao requerente, ou que o mesmo não esteja autorizado a usar, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão;

b) A infração de direitos de autor;

c) A infração do disposto no artigo 212.º<sup>1</sup>

Quanto ao conceito de imitação, dispõe o art. 238º do CPI que:

“1 — A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:



Processo: 485/22.4YHLSB  
Referência: 542878

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, Código da Propriedade Industrial 202 de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

2 – Para os efeitos da alínea b) do número anterior:

- a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;
- b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.”

Daqui decorre que uma marca só será imitação de outra se cumulativamente se verificarem as situações descritas nas alíneas a), b) e c).

No que concerne às marcas aqui em discussão é indubitável, que quaisquer das marcas em causa destinam-se a assinalar produtos e serviços da mesma classe (classe 42) e que qualquer uma das marcas de que a Recorrente é titular, é prioritária relativamente à marca recorrida.

De igual modo se conclui que todas as marcas têm um denominador comum que é a expressão “sapio”. Importa, pois, saber este elemento comum a todas elas, levará o consumidor médio a confundi-las.

Como refere a Recorrente, nessa comparação, há que atender à globalidade dos elementos que cada uma das marcas apresenta, sobretudo no caso das marcas mistas, tomando-se, pois, em consideração, todos os elementos de natureza fonética, gráfica e conceptual, os quais devem ser considerados conjuntamente e de forma interdependente, mas conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Como refere Josef Koler, citado por Luís Couto Gonçalves *in* Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327), “o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças



Processo: 485/22.4YHLSB  
Referência: 542878

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente”.

Todavia, as componentes fonética, gráfica e conceptual das marcas, podem assumir importâncias diversas, dependendo em grande medida da estrutura do sinal, já que não é igual comparar uma marca nominativa simples, ou complexas, ou marcas gráficas ou marcas mistas.

As marcas prioritárias da Recorrente apresentam a seguinte configuração:

- Marca n.º 016.785.586 meramente nominativa:

SAPIO



- Marca mista n.º 018.193.974

A marca da Recorrida n.º 1.658.374, por sua vez, tem a seguinte configuração:

**P-sapio**

Analisando as marcas em discussão, conclui-se que, foneticamente, todas as marcas são similares já que a letra “P” antes de “sapio” não lhe confere qualquer diferença fonética e, independentemente do país europeu, a pronuncia do termo “sapio” é comum a todos eles.

Também da comparação visual das marcas conclui-se que o elemento preponderante em quaisquer delas, é o termo “sapio”, não obstante a cor violeta da marca recorrida assumir alguma, embora em menor grau,.

Todavia, o elemento da marca Recorrida que se destaca e fica retido na memória, é o seu elemento nominativo, na medida em que é pelo seu nome que o consumidor médio identifica a marca e a referencia, não constituindo a cor, de per si, elemento suficientemente distintivo que permita ao consumidor distinguir as marcas quando não as tenha visualmente presentes.

Assim, sobretudo no que concerne às marcas meramente nominativas n.º016.785.586 da titularidade da Recorrente (“SAPIO) e a marca da Recorrida n.º



Processo: 485/22.4YHLSB  
Referência: 542878

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

#### Recurso de Propriedade Industrial

1.658.374 ( **P-sapio** ) a distinção é muito fraca pois, considerando o que fica memorizado é a expressão “sapio” comum a ambas.

Nem o elemento “P” que antecede a palavra “sapio” da marca recorrida, consegue retirar essa impressão, já que fica esbatido no conjunto global da marca perante a preponderância da palavra “sapio”, sendo pois, este o elemento dominante e que, por isso, permanece e é retido na memória do consumidor. Quando muito, o consumidor considerará que é uma mera variante da marca “sapio” e por isso existe o risco sério de associação com a marca da Recorrente.

Acresce que a marca da Recorrente goza já de alguma antiguidade e importância na Itália pelo que “o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante” e como tal esse reconhecimento garante-lhe um maior grau de distintividade e, por isso, beneficia de uma proteção mais ampla (cf: C-39/97, Cannon, EU:C:1998:44§18).

Quanto a este reconhecimento refira-se o juízo de comparação feito pelo *European Union Intellectual Property office* no processo de oposição nº B 3 173 021, intentado por Maxicoffee contra Multigoods, relativamente às marcas “MULTICOFFEE” e “MAXICOFFEE”: “...existe um risco de confusão no espírito da parte francesa do público relevante. Tal como indicado na secção c) da presente decisão, a existência de um risco de confusão no espírito de apenas uma parte do público relevante da união Europeia é suficiente para recusar o pedido impugnado”.

Pelos fundamentos expostos, conclui-se que o registo da marca nacional n.º 682.074 CRUAPÁN, deve ser recusado, mantendo-se a decisão recorrida, proferida pelo INPI.

\*\*\*

#### **DECISÃO**

Nos termos e pelos fundamentos supra consignados, julga-se procedente o recurso e revoga-se o despacho recorrido que concedeu o registo da marca n.º n.º

1.658.374, **P-sapio** ..

\*\*\*



Processo: 485/22.4YHLSB  
Referência: 542878

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Custas pela Recorrida (artigo 527.º n.º 2 do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

\*\*\*

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

\*\*\*

Valor: € 30.001,00 (trinta mil e um euros).

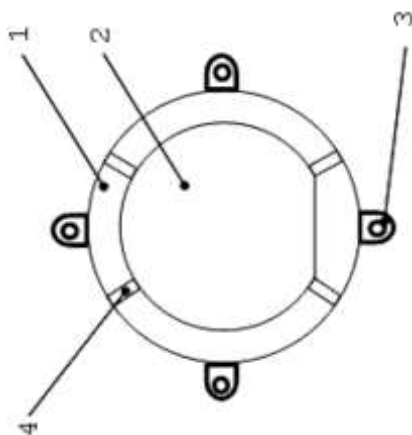
Lisboa, 2023-12-06 (ac. serv. J2 JCC)

## PATENTES DE INVENÇÃO

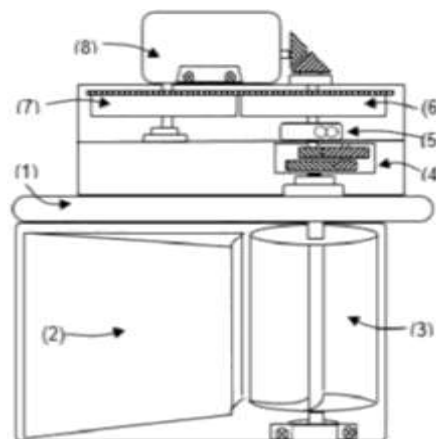
### Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- |  |               |   |               |
|--|---------------|---|---------------|
| <p>(11) <b>117729</b><br/> (22) 2022.01.04<br/> (30)<br/> (71) <b>PT PEDRO &amp; SUSANA COELHO, LDA</b><br/> (72) PEDRO MANUEL DE JESUS COELHO<br/> (51) <b>Int. Cl.</b><br/> <b>B63B 22/00 (2006.01) B63B 22/20 (2006.01)</b></p> <p>(54) <b>ÂNCORA-BÓIA ESFÉRICA MULTIUSOS</b><br/> (57) INSERE-SE NO DOMÍNIO TÉCNICO DAS ÂNCORAS, DAS BÓIAS, DAS BARREIRAS OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS MARÍTIMAS, DAS MARGENS DE RIOS OU DE LAGOS E DE ALICERCES PARA ESTRUTURAS, EM ZONAS PANTANOSAS OU ARENOSAS. É PRODUZIDO INDUSTRIALMENTE E RESOLVE OS PROBLEMAS DE TRANSPORTE, DE INSTALAÇÃO E DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PARA O MESMO FIM. COM A JUNÇÃO DE DISPOSITIVOS INTERLIGADOS SÃO CRIADAS ESTRUTURAS QUE TRABALHAM COMO UM ÚNICO CORPO, COM MELHORES CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, DE DURABILIDADE E DE EFICIÊNCIA. TEM UMA FORMA ESFÉRICA (1), UMA CÂMARA INTERIOR OCA (2), FIXAÇÕES EXTERIORES (3) E ORIFÍCIOS DE ENTRADA OU SAÍDA DE FLUIDOS (4). FLUTUA E AFUNDA, PODE SER TRANSPORTADO PELA ÁGUA E SER AFUNDADO NA LOCALIZAÇÃO PRETENDIDA. AS FIXAÇÕES EXTERIORES UNEM VÁRIOS DISPOSITIVOS, PARA CONSTRUIR ESTRUTURAS COMPLEXAS E DE GRANDE DIMENSÃO.</p> | <p>(13) A</p> | <p>(11) <b>118110</b><br/> (22) 2022.07.15<br/> (30)<br/> (71) <b>PT ADRIANO MOREIRA DE CARVALHO</b><br/> (72) ADRIANO MOREIRA DE CARVALHO<br/> (51) <b>Int. Cl.</b><br/> <b>F03B 13/26 (2006.01) F03B 13/22 (2006.01)</b><br/> <b>F03B 17/06 (2006.01) H02K 7/02 (2006.01)</b><br/> <b>H02K 7/06 (2006.01) H02K 7/116 (2006.01)</b><br/> <b>H02K 7/18 (2006.01)</b></p> <p>(54) <b>DISPOSITIVO DE ABSORÇÃO DA ENERGIA CINÉTICA DAS ONDAS NA SUA CORRENTE MARÍTIMA EM DIREÇÃO À COSTA</b><br/> (57) O PRESENTE INVENTO REFERE-SE A UM DISPOSITIVO DE ABSORÇÃO DA ENERGIA CINÉTICA DAS ONDAS NA SUA CORRENTE MARÍTIMA EM DIREÇÃO À COSTA, ATRAVÉS DA COLISÃO FRONTAL SOBRE AS PÁS DE UMA TURBINA QUE É SUPTALADA POR UMA ESTRUTURA FLUTUANTE (1), POSICIONADA, PERPENDICULARMENTE À CORRENTE, NA ZONA DE TRANSIÇÃO, QUE SERVE PARA O SUPORTE DE UMA SUPERFÍCIE PLANA REFLETORA (2), E DE UMA TURBINA VERTICAL DE QUATRO PÁS (3), QUE TRANSMITE O SEU TORQUE, ATRAVÉS DE UMA CAIXA MULTIPLICADORA DE VELOCIDADE (4), E DE UM ACOPLAMENTO DE RODA LIVRE (5), A UM CONJUGADO DE DOIS VOLANTES DE INÉRCIA (6, 7), PARA ARMAZENAR ENERGIA CINÉTICA, QUE CONVERTIDA EM MECÂNICA, ACIONA UM ALTERNADOR DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (8), PARA O QUAL O PRESENTE INVENTO É ESPECIALMENTE APLICÁVEL.</p> | <p>(13) A</p> |
|--|---------------|---|---------------|



[Ver Fascículo Completo](#)



[Ver Fascículo Completo](#)

## Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>108957</u>	2015.11.13	2024.02.26	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	<b>C04B 18/16</b> (2023.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>116408</u>	2020.05.20	2024.02.23	LUÍS MANUEL CABRITA PAIS HOMEM	PT	<b>G06T 1/20</b> (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>117629</u>	2021.12.10	2024.02.26	FERNANDO MANUEL MIRANDA	PT	<b>E01H 1/12</b> (2006.01)	nos termos do n.º1 do artigo 72º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>117959</u>	2019.11.05	2024.02.26	BIWI S.A.	CH	<b>B29C 59/02</b> (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.



## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3105378	2015.02.12	2024.02.26	GEOTECH TECHNOLOGIES LTD.	IL	<b>E02D 31/00</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3119571	2015.03.20	2024.02.26	CHRYSO	FR	<b>B28B 7/38</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3435508	2016.05.18	2024.02.23	GTS DEUTSCHLAND GMBH	DE	<b>H02J 1/06</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3556328	2017.05.31	2024.02.23	PRODIGO INVERSIONES 2010, S.L.	ES	<b>A61F 5/02</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3556774	2012.03.12	2024.02.23	EMORY UNIVERSITY	US	<b>C07K 16/28</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3661890	2018.07.30	2024.02.23	CHRYSO	FR	<b>C04B 28/02</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3695171	2018.10.09	2024.02.23	RMH TECH LLC	US	<b>F24S 25/61</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3697795	2018.10.16	2024.02.26	ACONDICIONAMIENTO TARRASENSE	ES	<b>C07D 498/10</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3761980	2019.03.07	2024.02.23	PLIANT THERAPEUTICS, INC.	US	<b>A61K 31/4375</b> (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3782617	2015.09.04	2024.02.23	LOBSOR PHARMACEUTICALS AKTIEBOLAG	SE	<b>A61K 31/198</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3823655	2019.07.16	2024.02.23	PROCARE HEALTH IBERIA, S.L.	ES	<b>A61K 36/9066</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3852370	2019.10.23	2024.02.23	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	<b>H04N 19/52</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3861743	2019.10.24	2024.02.23	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	<b>H04N 19/513</b> (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3962273	2020.05.22	2024.02.23	DANSTAR FERMENT AG	CH	<b>A01N 37/44</b> (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4025188	2021.05.07	2024.02.22	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	<b>A61K 9/00</b> (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4095327	2021.05.28	2024.02.23	GEBERIT INTERNATIONAL AG	CH	<b>E03D 1/35</b> (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Recusas - FC4A**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
116744	2020.09.19	2024.02.26	THORN ASSETS, LDA.	PT	<b>B29C 48/00</b> (2019.01)	recusa ao abrigo do nº 9 do art. 70.º com referência à alínea a) do nº 1 do art. 75.º do cpi.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
107851	2014.08.21	2024.02.21	BMM BLOCO MULTIMODULAR SISTEMAS DE EDIFICAÇÃO, LDA.	PT	

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1657996	2004.08.20	2024.02.20	NAAMLOZE VENNOOTSCHAP IMHOLD	BE	
1680596	2004.08.20	2024.02.20	HYWIND AS	NO	
2054620	2007.08.20	2024.02.20	HYWIND AS	NO	
2266544	2006.08.21	2024.02.21	MAGFORCE AG	DE	
2337539	2009.08.20	2024.02.20	BEIERSDORF AG	DE	
2470265	2010.08.20	2024.02.20	BEMER INTERNATIONAL AG	LI	
2840065	2013.08.20	2024.02.20	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
2885971	2012.08.20	2024.02.20	ADAMA HUIFENG (JIANGSU) LTD.	CN	
2888259	2013.08.21	2024.02.21	NOVARTIS AG	CH	
2888373	2013.08.20	2024.02.20	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	
2888590	2013.08.20	2024.02.20	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	
2888592	2013.08.20	2024.02.20	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	
2888593	2013.08.20	2024.02.20	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	
2987632	2014.08.20	2024.02.20	SWISS KRONO TEC AG	CH	
2989950	2015.08.20	2024.02.20	DR. SCHUMACHER GMBH	DE	
3210470	2012.08.20	2024.02.20	ADAMA HUIFENG (JIANGSU) LTD.	CN	
3210471	2012.08.20	2024.02.20	ADAMA HUIFENG (JIANGSU) LTD.	CN	
3333195	2013.08.20	2024.02.20	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	
3354751	2013.08.20	2024.02.20	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	
3454039	2018.08.21	2024.02.21	SHIMADZU CORPORATION	JP	
3462173	2013.08.20	2024.02.20	SALADAX BIOMEDICAL INC.	US	

**Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1599786	2004.02.20	2024.02.20	BANCO ITAÚ S.A.	BR	

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2593094	2024.01.31	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	A. NATTERMANN & CIE	DE	
2769542	2024.01.31	ARRIS SOLUTIONS LLC	US	ARRIS ENTERPRISES LLC	US	
3139907	2024.01.31	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	A. NATTERMANN & CIE	DE	
3185855	2024.01.31	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	A. NATTERMANN & CIE	DE	
		SANOFI-AVENTIS DE MEXICO SA DE CV	MX	SANOFI-AVENTIS DE MEXICO SA DE CV	MX	
3338161	2024.01.31	ARRIS INTERNATIONAL IP LTD	GB	COMMSCOPE UK LIMITED	GB	

### **Outros Atos - HK4A**

**118450.** – INDEFERIDO NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 64.º E DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO CPI.

## CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

### Pedidos e avisos de concessão

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1076	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção  (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3207941 N, de 2007.09.07 2021.05.05 2024.02.26 Início em: 2027.09.08, e fim em: 2032.09.07 Nome: SCOTT & WHITE MEMORIAL HOSPITAL MÉTODOS E COMPOSIÇÕES BASEADOS EM CONJUGADOS DE TOXINA DIFTÉRICA-INTERLEUCINA-3 TAGRAXOFUSP Data: 2021.01.13, País: PT, Número: C(2021)127	US
1160	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção  (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2621526 W, de 2011.09.29 2022.09.29 2024.02.26 Início em: 2031.09.30, e fim em: 2036.09.29 Nome: SEAGEN INC. Nome: AGENSYS, INC. CONJUGADOS DE ANTICORPO COM FÁRMACO (ADC) QUE SE LIGAM A PROTEÍNAS 191PAD12 ENFORTUMAB VEDOTINA Data: 2022.04.19, País: PT, Número: C(2022)2527	US US
1162	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção  (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2066349 C, de 2007.09.07 2022.10.10 2024.02.26 Início em: 2027.09.08, e fim em: 2032.09.07 Nome: VIELA BIO, INC. ANTICORPOS ANTI-CD19 HUMANIZADOS E RESPECTIVA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE TUMORES, TRANSPLANTAÇÃO E DOENÇAS AUTO-IMUNES INEBILIZUMAB Data: 2022.04.29, País: PT, Número: C(2022)2800	US
1166	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares  (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3087095 J, de 2014.12.23 2022.11.09 2024.02.26 Início em: 2034.12.24, e fim em: 2037.08.11 Nome: ARGEX BV Nome: THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM ANTAGONISTAS DE FCRN E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO EFGARTIGIMOD ALFA Data: 2022.08.11, País: PT, Número: C(2022)5926	BE US



**MODELOS DE UTILIDADE****Concessões - FG4K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>12225</u>	2023.06.02	2024.02.27	SPORTS - PARTNER, DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS LDA	PT	<b>E04F 15/00</b> (2006.01)	

**Recusas - FC4K**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12272	2023.11.15	2024.02.26	PATRÍCIA VICENTE DE ARAÚJO OLIVEIRA	PT		recusado ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 129º do c.p.i.

**DESENHOS OU MODELOS****Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5502	2018.08.20	2024.02.20	NUNO MIGUEL VALERO RIBEIRO	PT	
5503	2018.08.20	2024.02.20	NUNO MIGUEL VALERO RIBEIRO	PT	
5505	2018.08.20	2024.02.20	PONTAUTOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LDA	PT	
5506	2018.08.20	2024.02.20	JOSÉ EMILIO GONÇALVES RICARDO	PT	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

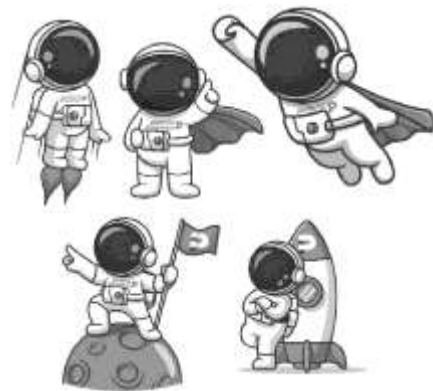
### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **717158** MNA (540)  
 (220) 2024.01.02  
 (300)  
 (730) PT **PEDRO HENRIQUE FERNANDES GARCIA LIMA**  
 (511) 35 COMÉRCIO DE VEÍCULOS.  
 (591)  
 (540)

### P&R PREMIUM CAR

*por ter sido publicado com inexatidão no boletim nº 2024/01/11, novamente se publica este pedido ressaltando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação, 2024/01/02.*



(210) **717968** MNA (531) 2.1.15 ; 2.7.23  
 (220) 2024.01.15  
 (300)  
 (730) PT **TEORACURIOSA, UNIPessoal LDA**

(511) 36 SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; FORNECIMENTO DE CARTÕES DE PRÉ-PAGO E TÍTULOS DE VALOR; EMPRÉSTIMO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS; EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS PARA COMÉRCIO; EMPRÉSTIMO FINANCEIRO PARA REMODELAÇÃO DE CASAS; CONSULTORIA EM EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS NO DOMÍNIO DO EMPRÉSTIMO DE DINHEIRO; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; CRÉDITO À HABITAÇÃO; CONSULTORIA SOBRE CRÉDITO; AGÊNCIAS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE CRÉDITO; AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO AGRÍCOLA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE CRÉDITO; AVALIAÇÃO DE DADOS DE AGÊNCIAS DE CRÉDITO; AGÊNCIAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CRÉDITO; AGÊNCIAS NO DOMÍNIO DE CRÉDITO PARA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA.  
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(210) **718100** MNA  
 (220) 2024.01.18  
 (300)  
 (730) PT **HENRIQUE MARIA RIBEIRO TELES BASTOS**  
 PT **MARIA TERESA VAN-ZELLER RIBEIRO TELLES BASTOS**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM CANIL.  
 44 CRIAÇÃO DE ANIMAIS; PECUÁRIA; MARCAÇÃO DE ANIMAIS.  
 (591)  
 (540)

### COUDELARIA MARIA TERESA RIBEIRO TELLES

(210) **718871** MNA  
 (220) 2024.01.26  
 (300)  
 (730) **PT ALPHASOUL, LDA**  
 (511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); CURSOS DE MEDITAÇÃO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; FORNECIMENTO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS].

(591)  
 (540)

## ALPHASOUL MATRIX

(210) **719841** MNA  
 (220) 2024.02.15  
 (300)  
 (730) **PT ERVIDEIRA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.**  
 (511) 29 AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM.  
 (591)  
 (540)



(531) 3.1.2 ; 24.1.1 ; 24.9.2

(210) **719896** MNA  
 (220) 2024.02.15  
 (300)  
 (730) **PT ESCADINHAS DA CIDADE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**  
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 7.3.11

(210) **720029** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT OFICINA DAS FORMAS, DESIGN LDA**  
 (511) 16 MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PAPEL; MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE; MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS; MATERIAIS E MEIOS PARA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E MODELISMO.  
 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL.  
 24 MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PRODUTOS TÊXTEIS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS.  
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.  
 40 IMPRESSÃO, E DESENVOLVIMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO.

(591)  
 (540)

## LISBOA NO CORAÇÃO

(210) **720035** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT COSMIC BURGER - ASSOCIAÇÃO**  
 (511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA

EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; ESPETÁCULOS MUSICAIS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS.

(591)  
(540)

## FESTIVAL ESTEOESTE

(210) **720047** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)  
(730) **PT MARIA HELENA VAZ PINTO DE GOUVEIA**  
(511) 30 BOLACHAS; TOSTAS; BOLOS; DOCES ARTESANAIS.  
(591) CASTANHO; BRANCO  
(540)



(531) 27.5.9 ; 29.1.7

DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ALUGUER DE PROPRIEDADES; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES.

(591)  
(540)



(531) 26.11.13

(210) **720048** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)  
(730) **PT HOUSE LIVING ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LDA.**  
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO

(210) **720049** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)  
(730) **PT ALCANCE MISTERIOSO UNIPESSOAL LDA**  
(511) 44 CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS E DE ANÁLISES RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE PACIENTES; FORNECIMENTO DE TRATAMENTOS MÉDICOS; CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS.

(591)  
(540)**FIBROMIND**SERVIÇOS DE MERCHANDISING; TRABALHOS DE  
ESCRITÓRIO.(591)  
(540)**KING LOVES ZILLA**(210) **720050** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)(730) **PT EXUBERDIRECTION, ACTIVIDADES  
TURISTICAS UNIPESOAAL LDA**(511) 39 VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS  
TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS;  
ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A  
CIDADES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS  
TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS  
TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO E  
RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS;  
ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR  
TRANSPORTE SIGHTSEEING; SERVIÇOS DE  
AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS  
TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE  
VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES;  
ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E  
VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE  
VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E  
EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE  
VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO  
DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS  
TURÍSTICAS.(591)  
(540)**LANETOURS**(210) **720051** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)(730) **PT CARLOS FILIPE LOURENÇO**

(511) 41 PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS.

(591)  
(540)**CONTRA**  
EDIÇÕES

(531) 27.5.10

(210) **720057** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)(730) **PT ROOM WITH A VIEW, LDA**(511) 25 VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA.  
35 PUBLICIDADE; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E  
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;(210) **720059** MNA  
(220) 2024.02.20  
(300)(730) **PT MERCAN PROPERTY AVIZ, LDA**(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E  
BEBIDAS].(591)  
(540)**FORNO DA TELHA**(210) **720062** MNA  
(220) 2024.02.20  
(300)(730) **PT BANCO BPI S.A.**(511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS  
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;  
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO.36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS  
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS DE VALORES  
MOBILIÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.41 EMISSÃO DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÃO E  
ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS;  
ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO  
DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E  
DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO E  
DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE  
PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE  
ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO  
DE MÉRITO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO;  
INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE  
EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A ÁGUA;  
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS À GESTÃO  
DA ÁGUA.(591)  
(540)**PRÉMIO NACIONAL DA ÁGUA  
BPI**(210) **720063** MNA  
(220) 2024.02.20  
(300)(730) **JP KABUSHIKI KAISHA PULSAR  
INTERNATIONAL**(511) 01 FERTILIZANTES; PREPARAÇÕES PARA A  
REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS  
PLANTAS; ESTRUME [ADUBO]; QUÍMICOS  
AGRÍCOLAS; PREPARAÇÕES CONTRA A  
GERMINAÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES; GESSO

PARA USO COMO FERTILIZANTE; SAIS [FERTILIZANTES]; ALGAS [FERTILIZANTES]; ESCÓRIAS [FERTILIZANTES]; FULIGEM PARA USO INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA..

(591)  
(540)

**ORGAMIN**



(531) 2.9.1 ; 27.5.17 ; 29.1.99

(210) **720064** MNA  
(220) 2024.02.20  
(300)

(730) **US BIGG FIT LLC**  
(511) 41 SERVIÇOS DE GINÁSIOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CLUBES; ATIVIDADES DESPORTIVAS; FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA.

(591)  
(540)



(531) 26.11.9 ; 27.5.4 ; 27.5.17

(210) **720079** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)

(730) **PT MARQUES E MARQUES - ORTODONTIA, REABILITAÇÃO E IMPLANTOLOGIA ORAL, LDA**

(511) 44 MEDICINA DENTÁRIA.

(591)  
(540)

**MARQUES DENTAL CLINIC**

(591)  
(540)

**ANZAKS**

(210) **720080** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)

(730) **PT MARILINE TORRES PEREIRA DA COSTA**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591) Cor de rosa  
(540)

(210) **720082** MNA  
(220) 2024.02.20  
(300)

(730) **PT ROSA FERNANDES GARRETT UNIPESSOAL, LDA**

(511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ALUGUER DE MATERIAIS DIDÁTICOS; ALUGUER DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO; ALUGUER DE MATERIAL DE ENSINO.  
43 ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS.



- 44 SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; ACUPUNTURA; ACESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; CONSULTADORIA E ACESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPRAXIA; DANÇATERAPIA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ACUPUNTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALEITAMENTO MATERNO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MASSAGENS TRADICIONAIS CHINESAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MOXABUSTÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE QUIROPRÁTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; ERVANÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESABITUAÇÃO DO TABACO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE PERDA DE PESO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; MASSAGEM DE TECIDOS MUSCULARES PROFUNDOS; MASSAGEM TAILANDESA; MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS DE SHIATSU; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; MASSAGISTAS; MUSICOTERAPIA COM FINS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E COGNITIVOS; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO; PLANEAMENTO DE PROGRAMAS PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETAS; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETA PARA REDUÇÃO DE PESO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE ACESSORIA DIETÉTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; QUIROPRÁTICA [QUIROPATIA]; RASTREIOS MÉDICOS; REABILITAÇÃO FÍSICA; REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS CLÍNICOS HOMEOPÁTICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM PERDA DE PESO; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; SERVIÇOS DE ACESSORIA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA NO DOMÍNIO DA DIETÉTICA; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS PÓS-NATAIS PARA MULHERES; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA DE ALZHEIMER; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE AMAMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTAS RELATIVOS A MASSAGENS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET; SERVIÇOS DE MASSAGEM PARA GRÁVIDAS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; SERVIÇOS DE QUIROPRÁTICA; SERVIÇOS DE RASTREIO DE DEFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE RASTREIO DE PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM; SERVIÇOS DE REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE TALASSOTERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÔNIA; SERVIÇOS MÉDICOS; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO DE PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE PESO; SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS; SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO; TERAPIA ANTITABÁGICA; TERAPIA DA FALA; TERAPIA DE DANÇA; TERAPIA MUSICAL; TERAPIA OCUPACIONAL; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); TERAPIA POR HIPNOSE; TERAPIA POR VENTOSAS; TRATAMENTOS PARA O CONTROLO DO PESO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ALÍVIO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO DE EQUIPAS; ANÁLISE COMPORTAMENTAL PARA FINS MÉDICOS; ARTE-TERAPIA; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA; CONSULTADORIA PSIQUIÁTRICA; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL; CONSULTORIA PSICOLÓGICA; CUIDADOS PSICOLÓGICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REABILITAÇÃO DA SAÚDE MENTAL; ELABORAÇÃO DE PERFIS PSICOLÓGICOS; EXAMES PSICOLÓGICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MODIFICAÇÃO COMPORTAMENTAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; PREPARAÇÃO DE PERFIS PSICOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS PSICOLÓGICOS; PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO

PSICOLÓGICO; PSICOTERAPIA; PSICOTERAPIA HOLÍSTICA; PSICOTERAPIA INFANTIL; PSIQUIATRIA; REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E EXAMES PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO NA ÁREA DESPORTIVA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E EXAMES PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMPORTAMENTO PESSOAL; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; SERVIÇOS DE PSICOTERAPEUTAS; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE PSICÓLOGO; SERVIÇOS DE RASTREIO DE TDAH; SERVIÇOS DE RASTREIO DE DÉFICE DE ATENÇÃO; SERVIÇOS DE RASTREIO DE PERTURBAÇÃO DE ATENÇÃO; SERVIÇOS DE RASTREIO DE PERTURBAÇÃO DE DÉFICITE DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE; SERVIÇOS DE TESTES PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR PSICÓLOGOS; SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS; TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS; TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC); TERAPIA COMPORTAMENTAL DIALÉTICA (TCD); TERAPIA DE ARTE; TESTES DE PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; TESTES DE PERSONALIDADE PARA FINS PSICOLÓGICOS; TESTES PSICOLÓGICOS; TESTES PSICOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS; TESTES PSICOMÉTRICOS PARA FINS MÉDICOS; TESTES PSICOTÉCNICOS; TESTES PSIQUIÁTRICOS; TRATAMENTO PSICOLÓGICO; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA PERDA DE PESO; ACONSELHAMENTO MÉDICO PARA INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIAS; ACONSELHAMENTO MÉDICO RELACIONADO COM O STRESS; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA GERIATRIA; CONSULTAS MÉDICAS; CUIDADOS MÉDICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS MÉDICOS; EMISSÃO DE RELATÓRIOS MÉDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO MÉDICA NO DOMÍNIO DA PERDA DE PESO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE BEBIDAS PARA EMAGRECIMENTO PARA FINS MEDICINAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES A DOENTES NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA SOBRE ONCOLOGIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES MÉDICAS NO DOMÍNIO DA GERIATRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE MEDICINA ALTERNATIVA; SERVIÇOS DE RASTREIO MÉDICO NO DOMÍNIO DA APNEIA DO SONO; SERVIÇOS DE RASTREIO MÉDICO NO DOMÍNIO DA ASMA; SERVIÇOS [MÉDICOS] DE CLÍNICA DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE; SERVIÇOS PARA A PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS MÉDICOS; SERVIÇOS QUIROPÁTICOS PARA CRIANÇAS; FISIOTERAPIA PÉLVICA; SERVIÇOS DE CUIDADOS PRÉ-NATAL.

45 MEDIAÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO EM MATÉRIA DE DIVÓRCIO; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS; SERVIÇOS JURÍDICOS NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO DE MENORES.

(591)

(540)



(531) 5.3.16 ; 26.1.4 ; 26.1.15 ; 26.1.18 ; 26.1.21

(210) **720084**

MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT PERÍMETROS APELATIVOS UNIPESSOAL LDA**

(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS.

(591) Vermelho e Preto

(540)



(531) 7.1.11 ; 26.1.16

(210) **720085**

MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT GOLDENLIST, UNIPESSOAL LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)



(531) 1.15.11 (210) **720089** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT INSPIRED ORBIT LDA.**  
 (511) 37 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.  
 (591) PANTONE 9005 PRETO INTENSO  
 (540)

(210) **720086** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT ROCIM - AGROINDÚSTRIA, LDA**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.  
 (591)  
 (540)

**HERDADE DO ROCIM VINHA  
 DO CABEÇO**



(210) **720087** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT PEDRAIS & SANTOS LDA**  
 (511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA.  
 (591)  
 (540)

**KATKIDS**

(531) 27.5.10

(210) **720088** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT JOANA LOURENÇO**  
 (511) 41 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL;  
 CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL.  
 (591) RGB 162, 59, 12  
 (540)



**ITZAMNÁ**  
 projeto

(531) 1.3.2 ; 29.1.99

(210) **720090** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **KRKT & G CORPORATION**  
 (511) 34 TABACO; CIGARROS; CHARUTOS; RAPÉ  
 (TABACO); PAPEL PARA CIGARROS; CACHIMBOS;  
 FILTROS PARA CIGARROS; CIGARREIRAS, NÃO EM  
 METAIS PRECIOSOS; BOLSAS PARA TABACO;  
 ISQUEIROS PARA CIGARROS, NÃO EM METAIS  
 PRECIOSOS; FÓSFOROS; LIMPADORES DE  
 CACHIMBOS; CINZEIROS PARA FUMADORES, NÃO  
 EM METAIS PRECIOSOS; CORTADORES DE  
 CHARUTOS.

(591) Dourado; preto; cinzento; branco

(540)



(531) 25.1.25 ; 26.3.23 ; 26.11.9 ; 29.1.97

(210) **720091** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **KRKT & G CORPORATION**  
 (511) 34 TABACO; CIGARROS; CHARUTOS; RAPÉ  
 (TABACO); PAPEL PARA CIGARROS; CACHIMBOS;  
 FILTROS PARA CIGARROS; CIGARREIRAS, NÃO EM

METAIS PRECIOSOS; BOLSAS PARA TABACO; ISQUEIROS PARA CIGARROS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; FÓSFOROS; LIMPADORES DE CACHIMBOS; CINZEIROS PARA FUMADORES, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CORTADORES DE CHARUTOS.

(591) Bronze; cinzento

(540)



(531) 25.1.25 ; 26.3.23 ; 26.11.9 ; 29.1.97



(531) 1.1.9 ; 1.3.2 ; 1.5.1 ; 1.5.24 ; 1.7.6 ; 2.3.10

(210) **720092**

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **KRKT & G CORPORATION**

(511) 34 TABACO; CIGARROS; CHARUTOS; RAPÉ (TABACO); PAPEL PARA CIGARROS; CACHIMBOS; FILTROS PARA CIGARROS; CIGARREIRAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; BOLSAS PARA TABACO; ISQUEIROS PARA CIGARROS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; FÓSFOROS; LIMPADORES DE CACHIMBOS; CINZEIROS PARA FUMADORES, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CORTADORES DE CHARUTOS.

(591) Bronze; cinzento

(540)



(531) 25.1.25 ; 26.3.23 ; 26.11.9 ; 29.1.97

MNA

(210) **720094**

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT FERNANDO MARIA VAN ZELLER**

(511) 33 VINHOS.

(591)

(540)

**BARÃO DE VILAR LOTE ÚNICO**

MNA

(210) **720095**

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT DALILA DIAS DE OLIVEIRA TOMÁS**

(511) 20 ESTÁTUAS, ESTATUETAS, OBRAS DE ARTE, ORNAMENTOS E DECORAÇÕES, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO MADEIRA, CERA, GESSO OU PLÁSTICO, INCLUÍDOS NA CLASSE.

37 RESTAURO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO.

(591)

(540)

**DOMINIO DO TEMPO .PT**

MNA

(210) **720093**

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT RITA ISABEL GUERREIRO BARROSO PEREIRA**

(511) 35 PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PUBLICIDADE E MARKETING.

44 SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; ENFERMAGEM.

(591)

(540)

MNA

(210) **720096**

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT BRUNO ROCHA MONTEIRO**

(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA.

(591)

(540)

MNA



(531) 27.5.10

(210) **720097** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT SUSANA VANESSA MENEZES DA CUNHA RODRIGUES FERREIRA**  
 (511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA.  
 (591)  
 (540)

VINTAGE SALON

(210) **720098** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO EUROPEAN NETWORK OF PLACES OF PEACE**  
 (511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DE CERVEJA..  
 (591)  
 (540)

CONVENÇÃO DE EVORAMONTE

(210) **720099** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT ARIF GLOBAL, UNIPessoal LDA**  
 (511) 36 SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DINHEIRO.  
 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS.  
 (591)  
 (540)

ARIF GLOBAL TRAVELS AND MONEY TRANSFER

(210) **720100** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT A MINHA GULA, UNIPessoal LDA**  
 (511) 29 REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES.  
 30 ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; CREPES; LASANHA; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE MOLHOS; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; MOLHO DE PIRIPÍRI.  
 43 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES.  
 (591)  
 (540)

SEGREDOS DA CASA

(210) **720101** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **BR THIAGO VEIGA DA SILVA**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS.  
 (591)  
 (540)

ROCKUDIGITAL

(210) **720104** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **ES SARA COUGIL GIL**  
 (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE.  
 (591) PRETO, VERMELHO E CINZENTO  
 (540)



(531) 3.4.1 ; 3.4.13 ; 26.5.22

(210) **720105** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT ONDA PECULIAR LDA**  
 (511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE

ATIVIDADES CULTURAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO.

(591)  
 (540)

**Que  
 é Força  
 Éssa**

(531) 24.17.5 ; 27.5.17

(210) **720106** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **ES MARIO ALBERTO MORENO ROJAS**  
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
 (591) VERDE, VERMELHO, PRETO  
 (540)



(531) 18.1.23 ; 24.7.1

(210) **720107** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT AZÁFAMAS DA TERRA, UNIPessoal, LDA.**  
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES.  
 (591)  
 (540)




(531) 7.1.23

(210) **720112** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT DIOGO JORGE ROCHA LEAL**  
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.  
 (591)  
 (540)

**MANGABOO**

(210) **720114** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT OZ ENERGIA FUELS, UNIPessoal LDA.**

- (511) 01 ADITIVOS DETERGENTES PARA GASOLINA; ADITIVOS QUÍMICOS PARA CARBURANTES; ADITIVOS QUÍMICOS PARA ÓLEOS; AGENTES DE ARREFECIMENTO PARA MOTORES DE VEÍCULOS; COMBUSTÍVEIS (PRODUTOS PARA ECONOMIZAR OS -); GÁS (PRODUTOS PARA DEPURAÇÃO DO -).
- 04 ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA CARBURANTES; ÁLCOOL (COMBUSTÍVEIS À BASE DE -); ÁLCOOL UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL; BRIQUETES COMBUSTÍVEIS; CARBURANTES; CARBURANTES (ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA -); CARBURANTES GASEIFICADAS (MISTURAS -); COMBUSTÍVEIS; GÁS DE ILUMINAÇÃO; GÁS DE ÓLEO; GASES COMBUSTÍVEIS; GASES SOLIDIFICADOS [COMBUSTÍVEIS]; GASÓLEO; GASOLINA; LUBRIFICANTES; ÓLEOS COMBUSTÍVEIS; ÓLEOS DE LUBRIFICAÇÃO.
- 06 BOCAS DE LUBRIFICAÇÃO; CÁPSULAS DE GARRAFAS [METÁLICAS]; COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (RECIPIENTES PARA -) METÁLICOS; FECHOS DE GARRAFAS [METÁLICOS]; FECHOS DE RECIPIENTES [METÁLICOS]; GARRAFAS [RECIPIENTES METÁLICOS PARA O GÁS SOB PRESSÃO OU O AR LÍQUIDO]; GÁS SOB PRESSÃO (RECIPIENTES PARA O -) METÁLICOS; TUBOS DE DRENAGEM (VÁLVULAS DE -) EM METAL; VÁLVULAS [SEM SEREM PARTES DE MÁQUINAS] METÁLICAS; REDUTORES DE GÁS.
- 09 BOMBAS AUTOREGULADORAS PARA COMBUSTÍVEL; CARBURANTES (DISTRIBUIDORES DE -) PARA ESTAÇÕES DE SERVIÇO; CARTÕES MAGNÉTICOS; CARTÕES MAGNÉTICOS DE IDENTIFICAÇÃO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE CARBURANTES; DISTRIBUIDORES DE CARBURANTES PARA ESTAÇÕES DE SERVIÇO; INDICADORES DE NÍVEIS DE GASOLINA; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE DE PAGAMENTO; SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÓNICOS PARA E DE TERCEIROS.
- 35 ASSESSORES (SERVIÇOS DE -) PARA A ORGANIZAÇÃO E A DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA NA DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS; AVALIAÇÕES EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS; CORREIO PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPECTOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; DIRECÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS (ASSISTÊNCIA NA -); FICHEIRO CENTRAL (RECOLHA DE DADOS NUM -); FICHEIRO CENTRAL (SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS NUM -); FICHEIROS INFORMÁTICOS (GESTÃO DE -); PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROJECTOS [ASSISTÊNCIA NA DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS]; PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL, EM PARTICULAR GESTÃO DE PONTOS DE VENDA A RETALHO E A GROSSO; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO ENVOLVENDO DESCONTOS OU INCENTIVOS; ATIVIDADES PROMOCIONAIS E DE MARKETING RELACIONADAS COM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; ORGANIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO DE CLIENTES E PROMOÇÃO DE VENDAS; PROMOÇÃO DE VENDAS A TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA.
- 36 CARTÕES DE CRÉDITO (SERVIÇOS DE -); CARTÕES DE DÉBITO (SERVIÇOS DE -); FINANCEIROS (NEGÓCIOS -); SERVIÇOS DE PAGAMENTO ELETRÓNICO.
- 37 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GÁS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS.
- 39 ARMAZENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; TRANSPORTE DE MERCADORIAS.
- 42 ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; CONSULTADORIA EM ECONOMIA DE ENERGIA; PROJECTOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO DE GÁS.
- (591) C21 M0 Y67 K0; C65 M0 Y76 K0; C70 M15 Y0 K0; C60 M0 Y34 K0; Preto
- (540)
- 
- (531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.3 ; 29.1.4
- 
- (210) **720115** MNA
- (220) 2024.02.20
- (300)
- (730) **PT FÁBIO SOARES DIAS**
- (511) 39 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS.
- (591) preto, laranja, branco.
- (540)
- 
- (531) 6.1.2
- 
- (210) **720125** MNA
- (220) 2024.02.20
- (300)
- (730) **BRLUCIANO BRUNO DE CARVALHO SILVA**
- (511) 05 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; PREPARADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES À BASE DE PROTEÍNA; SUPLEMENTO NUTRICIONAL (VITAMINAS OU MINEIRAIS); SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS..
- 35 VENDA POR GROSSO E A RETALHO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS POR MEIO DE UM WEBSITE; PUBLICIDADE RELACIONADA COM SERVIÇOS NUTRICIONAIS E DE SUPLEMENTOS..
- 44 SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM NUTRIÇÃO; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL.

(591)  
(540)

(531) 26.1.5

MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; BAGUETES RECHEADAS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; PIPOCAS; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PASTELARIA; CONFEITARIA; AÇÚCAR; MEL; XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA; FERMENTO EM PÓ; SAL; MOSTARDA; VINAGRES; MOLHOS [CONDIMENTOS]; ESPECIARIAS; GELO PARA REFRESCAR; CACAU; ARROZ; TAPIOCA; SAGÚ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; MASSAS ALIMENTARES; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; KETCHUP [MOLHO]; PIZZAS; BASES PARA PIZZA; GELADOS ALIMENTARES; PRODUTOS DE CONFEITARIA.

(591)  
(540)

## BIMBO NUTRIPRO

(210) **720126** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT TOPVILA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**  
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS HOTELEIROS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591)  
(540)

(531) 1.15.24

(210) **720129** MNA  
 (220) 2024.02.21  
 (300)  
 (730) **GBANDREW BROWN**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)  
(540)

## TREBOPALA RAW

(210) **720128** MNA  
 (220) 2024.02.21  
 (300)  
 (730) **ES BIMBO, S.A.**  
 (511) 30 PÃO; PRODUTOS DE PADARIA; PÃO TORRADO; PRODUTOS DE CONFEITARIA VIENENSE; FARINHAS ALIMENTARES; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; SANDUICHES; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; RODELAS DE ARROZ TUFADO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; QUESADILLAS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE

(210) **720136** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT MOVEGREAT TRANSPORTS, UNIPESOAAL LDA**  
 (511) 39 ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; DISTRIBUIÇÃO POR TUBAGENS E CABOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; TRANSPORTE; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS, ANCORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

(591) Amarelos; Preto  
(540)





**MOVEGREAT**

(531) 24.9.25 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.1 ; 29.1.2

(210) **720142** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT FILIPE GONÇALVES**  
 (511) 30 SUSHI.  
 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI.  
 (591)  
 (540)

**OHAKAZO**

(210) **720143** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT INÊS RODRIGUES LOURENÇO MARTINS**  
 (511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE EM METAIS COMUNS; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS DE METAL, SEM USO ESPECÍFICO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA TRANSPORTE E EMBALAGEM; QUINQUILHARIA METÁLICA; SERRALHARIA NÃO METÁLICA.  
 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; INSTRUMENTOS HOROLÓGICOS; JOALHARIA; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMIPRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; COPOS DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; DISCOS DE CERÂMICA PARA USO COMO VALORES; ETIQUETAS EM METAIS PRECIOSOS PARA COSTURAR USO EM VESTUÁRIO; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPETIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; CRONOMÉTRICOS (INSTRUMENTOS -); INSTRUMENTOS CRONOLÓGICOS; INSTRUMENTOS

CRONOMÉTRICOS; INSTRUMENTOS DE  
 CRONOMETRAGEM; INSTRUMENTOS DE  
 RELOJOARIA; ITENS DE JOALHARIA; JÓIAS;  
 PRODUTOS DE JOALHARIA.

(591)  
 (540)

**INÊS**  
**EIXO** 

(531) 26.1.4

(210) **720144** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT SAVAM-SOCIEDADE AGRÍCOLA VINHO ALVARINHO DE MONÇÃO, LDA.**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
 (591)  
 (540)

**MINHO & MOURO ENTRE 2 RIOS**

(210) **720145** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
 (511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).  
 (591)  
 (540)



(531) 26.3.1 ; 26.3.26

(210) **720146** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT PAULO AIDOS ROCHA UNIPessoal LDA**  
 (511) 42 CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL.  
 (591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) **720147** MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT TUBARÃO LILÁS LDA**

- (511) 24 MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PRODUTOS TÊXTEIS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS; MATÉRIAS FILTRANTES EM MATERIAIS TÊXTEIS; MATÉRIAS FILTRANTES EM TECIDO; MATÉRIAS FILTRANTES EM TÊXTEIS.
- 25 CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
- 28 APARELHOS PARA FEIRAS E RECREIOS; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR; DECORAÇÕES FESTIVAS, ARTIGOS DE FANTASIA E ÁRVORES DE NATAL ARTIFICIAIS; EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.
- 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)

**Our Ericeira**

(531) 27.5.17

(210) **720148** MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT BOM DE PORTUGAL, LDA.**

- (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; FORNECIMENTO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE PRODUTOS A CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA

SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAIS AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFETUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA INFORMÁTICAS; PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE PEDIDOS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ONLINE; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE COMPRA DE PRODUTOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS VIA TELEFONE PARA TERCEIROS.

(591)

(540)



(531) 24.1.1 ; 27.5.10



(531) 5.3.11

(210) **720149**  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT ANDRÉ CAMACHO CHIBELES**  
 (511) 43 PIZZARIAS.  
 (591)  
 (540)

MNA



(531) 7.3.1 ; 11.1.9 ; 27.5.10

(210) **720150**  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **ZA FRANSIEN ELIZABETH SCOTT**  
**AT CAROLINA ELIZABETH DOEVENDANS**  
 (511) 03 ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS;  
 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE  
 PESSOAL, NÃO MEDICINAIS.  
 25 VESTUÁRIO.  
 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE  
 COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS.  
 30 SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS.  
 (591)  
 (540)

MNA

(210) **720151**  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT VÉRTICE CLARIVIDENTE UNIPESSOAL**  
**LDA**  
 (511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS  
 DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS;  
 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS,  
 NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE  
 TRANSPORTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE  
 INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS  
 ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE  
 INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS;  
 INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE  
 INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS;  
 ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS;  
 PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE  
 VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E  
 RESERVA DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO,  
 ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS  
 DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA  
 PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE  
 PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA  
 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES.  
 41 APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS  
 AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO  
 DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ATIVIDADES DE  
 DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS;  
 CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE  
 PLANEAMENTO DE FESTAS; CONSULTAS EM  
 PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS;  
 FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE;  
 FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS  
 DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES  
 DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE  
 INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO;  
 INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO;  
 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E  
 COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS  
 MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM  
 PALCO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS  
 E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS  
 PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO  
 DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE  
 FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS;  
 PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS;  
 PLANEAMENTO DE FESTAS; PRODUÇÃO DE  
 ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA;  
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE  
 ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS  
 AO VIVO.

MNA

(591)  
(540)**BRAVO!**

(531) 24.17.4 ; 27.5.17

(210) **720152** MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT TRANSPORTES DO ARCO DA MEMÓRIA, LDA**

(511) 39 EMBALAGEM E ENTREPÓSITO DE MERCADORIAS; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; TRANSPORTE; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS, ANCORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

(591) (255,0,0),(25,25,112),(30,144,255)

(540)



(531) 18.1.8 ; 18.1.11 ; 18.3.15 ; 18.5.1

(210) **720153** MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT PROPER HOTELS - PORTUGAL, LDA.**

(511) 33 AGUARDENTES; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS]; VINHOS; LICORES.

(591)

(540)

**EPOCH**(210) **720162** MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT STEFANO RODRIGO MARTINS**

(511) 41 SERVIÇOS DE DISCOTECAS; DISCOTECAS; CABARÉS E DISCOTECAS; SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS.

(591)

(540)



(531) 27.1.10

(210) **720164** MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT JÉSSICA INÊS BRANQUINHO CARVALHO**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)

(540)

**MAUOLHADO**(210) **720168** MNA

(220) 2024.02.20

(300)

(730) **PT LARA DE JESUS TEIXEIRA LOPES****PT FERNANDA SIMÕES NEVES****PT MARIA ARMANDA SOBRAL RIBEIRO****PT CARLOS AURÉLIO DA SILVA PEREIRA**

(511) 41 ACADEMIAS [EDUCAÇÃO].

(591) vermelho preto amarelo branco verde

(540)



(531) 4.3.3 ; 26.1.5

## CONSCIÊNCIA YOGA

- (210) **720173** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) PT DÉBORA TATIANA DA COSTA DIAS DE SÁ  
 (511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS.  
 (591)  
 (540)

## IMOCRÉDITO

- (210) **720170** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) PT RAFAEL MENDES LINDINHO MONTEMOR MARTINS  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).  
 (591)  
 (540)

## AKUMU

- (210) **720186** MNA  
 (220) 2024.02.21  
 (300)  
 (730) PT ANA RITA DA MOTA CARVALHO  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHO; VINHO TINTO; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ROSÉ; VINHO BRANCO.  
 (591)  
 (540)

## O PERIGOSO

- (210) **720171** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) PT ANDRÉ FILIPE DUARTE PAREDES  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.  
 (591)  
 (540)

**reward**

ONE VISION, MULTIPLE WAYS

(531) 4.5.21

- (210) **720200** MNA  
 (220) 2024.02.21  
 (300)  
 (730) PT BEATRIZ FERREIRA NUNES  
 (511) 30 TOSTA DE QUEIJO; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA MISTA; WRAPS DE FRANGO.  
 (591)  
 (540)

## BEMQFICA

- (210) **720172** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) PT SUSANA ALEXANDRA PEREIRA MATIAS  
 (511) 41 AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO.  
 (591)  
 (540)

- (210) **720206** MNA  
 (220) 2024.02.21  
 (300)  
 (730) PT ALEXANDRA SOFIA BRANDAO SEARA MORA LEITAO  
 (511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE

AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO.

(591)  
(540)

## VIAJA FACIL

(210) **720218** MNA  
(220) 2024.02.21  
(300)  
(730) PT **RAÚL LUÍZ CORREIA VAZ DE CARVALHO**  
(511) 29 AZEITE COMESTÍVEL.  
33 VINHOS.  
(591)  
(540)

## VC

(210) **720233** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)  
(730) PT **BAZAR DAS PRINCESAS, LDA**  
(511) 35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO.  
(591) DOURADO; ROSA; AMARELO; AZUL CLARO; PRETO  
(540)



(531) 1.11.12 ; 2.3.7 ; 24.9.2 ; 26.1.6 ; 29.1.14

(210) **720234** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)  
(730) PT **ANTÓNIO MANUEL BOLETAS LANÇA**  
(511) 33 VINHO.  
(591)  
(540)

## SELO ESQUECIDO

(210) **720235** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)  
(730) PT **RICARDO COVOES SA**  
(511) 41 ESPETÁCULOS MUSICAIS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS.  
(591)  
(540)

## VOZES DO FADO - VOICES OF FADO

(210) **720236** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)  
(730) PT **JOSE ALVES FERNANDES MACHADO**  
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.  
(591)  
(540)



sr. Bendito  
RESTAURANTE

(531) 7.15.9

(210) **720237** MNA  
(220) 2024.02.19  
(300)  
(730) PT **JOSE ALVES FERNANDES MACHADO**  
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES (PUBS).  
(591)  
(540)



(531) 27.5.10

(210) **720238** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT ANA MARIA PEREIRA CARDOSO SILVA**  
 (511) 44 SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A LASER; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591)  
 (540)

**LISBOA LASER LAB**

(210) **720239** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA QUERIDO**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)  
 (540)

**DONA LÍDIA**

(210) **720240** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA QUERIDO**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)  
 (540)

**MÃE LÍDIA**

(210) **720241** MNA  
 (220) 2024.02.19  
 (300)  
 (730) **PT FUMEIRO DO PLANALTO MOGADOURO, UNIPESSOAL, LDA.**  
 (511) 29 PRODUTOS DE CHARCUTARIA.  
 (591)  
 (540)

**ALHEIRA DOURO**

(210) **720243** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA DE MATOS**  
 (511) 41 ESPETÁCULOS MUSICAIS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; DIVERTIMENTO INTERATIVO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO.

(591)  
 (540)

**TONDELA PRIMAVERA**

(210) **720244** MNA  
 (220) 2024.02.20  
 (300)  
 (730) **PT TERESA LUISA CONTREIRAS NOBRE GUEDES**  
**PT TERESA LUISA CONTREIRAS NOBRE GUEDES**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)  
 (540)



(531) 14.5.23

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
694708	2024.02.26	2024.02.26	ANDRE GUERRA E VASCONCELOS DA SILVA BORGES	PT	25 28	
709621	2024.02.26	2024.02.26	RACELAND - AUTOMAÇÃO, LDA.	PT	42	
711887	2024.02.23	2024.02.23	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL	PT	28 41	
714279	2024.02.26	2024.02.26	MEDICINEONE - LIFE SCIENCES COMPUTING S.A.	PT	09 42	
714339	2024.02.26	2024.02.26	CONFRADOSCES - CONFRARIA DOS DOCES CONVENTUAIS DO ALENTEJO	PT	41	
714501	2024.02.26	2024.02.26	INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	PT	09 16 41	
714531	2024.02.26	2024.02.26	ABEGOARIA COMERCIAL, S.A.	PT	33	
714550	2024.02.26	2024.02.26	MARTA INÊS SOUSA POMBINHO MOREIRA CONDE	PT	05 25	
714604	2024.02.26	2024.02.26	VIANAS, S.A	PT	16 22 24 25 35	
714605	2024.02.26	2024.02.26	SUSANA MIRANDA GANDARELA	PT	41 44	
714606	2024.02.26	2024.02.26	TIAGO FILIPE LOBO CABRAL	PT	37 42	
714625	2024.02.26	2024.02.26	MARIA JOÃO LOPES GUERREIRO FÉLIX	PT	42	
714728	2024.02.26	2024.02.26	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS	PT	41	
714729	2024.02.26	2024.02.26	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS	PT	41	
714770	2024.02.26	2024.02.26	ADRIANO JOÃO CRAVO CAMPOS	PT	37	
714787	2024.02.26	2024.02.26	JOAO PEDRO COSTA CARVALHO FREITAS	PT	25	
714797	2024.02.26	2024.02.26	TONI FRANCISCO	PT	37	
714842	2024.02.26	2024.02.26	PALACETE ROSSIO, UNIPESSOAL LDA	PT	29 30 33 43	
714849	2024.02.26	2024.02.26	FRUTIVINHOS COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, CRL	PT	33	
714888	2024.02.26	2024.02.26	ENGIBOX - ENGENHARIA LDA	PT	07 16 24 25 35 37	
714900	2024.02.26	2024.02.26	MOODBOARDIMOBILIARIO, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	36	
714909	2024.02.26	2024.02.26	KI-TECNA UNIPESSOAL LDA	PT	32	
714932	2024.02.26	2024.02.26	DIRK DRIEDGER UNIPESSOAL LDA	PT	39	
714937	2024.02.26	2024.02.26	AMAZING PORTFOLIO, S.A.	PT	03 33	
714939	2024.02.26	2024.02.26	BRUNALDO DOS SANTOS PACOTINHO	FR	25	
714941	2024.02.26	2024.02.26	AMIANTOP UNIPESSOAL LDA.	PT	01 02 17 19 37	
714944	2024.02.26	2024.02.26	JOÃO MARCELO ANDRÉ PEDROSO	PT	37	
714946	2024.02.26	2024.02.26	GUIAFLASH - PORTAL DA OFICINA, UNIPESSOAL LDA	PT	35 42	
714947	2024.02.26	2024.02.26	ARMANDO MIGUEL SILVA FERREIRA	PT	39	



Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
714952	2024.02.26	2024.02.26	GRANDE PORTO - INDUSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.	PT	33	
714955	2024.02.26	2024.02.26	IBERICA EVENTOS & ESPECTÁCULOS, SLU	ES	41	
714956	2024.02.26	2024.02.26	CLÍNICA MÉDICA JARDIM DO PORTO, UNIPessoal LDA.	PT	44	
714961	2024.02.26	2024.02.26	MANUEL ANTÓNIO NUNES CABAÇO	PT	42	
714966	2024.02.26	2024.02.26	PEDIMARA UNIPessoal LDA	PT	36	
714969	2024.02.26	2024.02.26	FERRAZPHARMA, LDA	PT	05	
714974	2024.02.26	2024.02.26	KIESING HUMAN BRANDS LDA.	PT	41	
714977	2024.02.26	2024.02.26	DIANA FERREIRA MARTINS FERNÁNDEZ MATOS	PT	14 16 20	
714978	2024.02.26	2024.02.26	IXABU DE OLIVEIRA GONZALEZ	PT	42	
714979	2024.02.26	2024.02.26	CÁLCULO AVULTADO - MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS, UNIPessoal LDA	PT	42	
714981	2024.02.26	2024.02.26	FLAVIO MANUEL MOREIRA LOPES	PT	35 42	
714984	2024.02.26	2024.02.26	BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A.	PT	36	
714986	2024.02.26	2024.02.26	JOANA LOPES MARTINS DE ALMEIDA	PT	41	
715043	2024.02.26	2024.02.26	RÁDIO RENASCENÇA, LDA.	PT	38 41	
715045	2024.02.26	2024.02.26	NOS AUDIO - SALES AND DISTRIBUTION, S.A.	PT	16 38 41	
715046	2024.02.26	2024.02.26	NOS AUDIO - SALES AND DISTRIBUTION, S.A.	PT	16 38 41	
715048	2024.02.26	2024.02.26	ÁGUAS DE CARVALHELHOS, S.A.	PT	32 35	
715049	2024.02.26	2024.02.26	THE SLEEPY TREEHOUSE, LDA.	PT	44	
715066	2024.02.26	2024.02.26	MARLENE MANUELA DE OLIVEIRA SILVA	PT	39	
715068	2024.02.26	2024.02.26	SIMETRIA VERTICAL - PROJECTOS E SERVIÇOS, UNIPessoal LDA	PT	36 42	
715136	2024.02.26	2024.02.26	DIANA PATRICIA ROCHA SILVA	PT	05 44	
715140	2024.02.26	2024.02.26	ELSA CARRINHO UNIPessoal, LDA	PT	25	
715144	2024.02.26	2024.02.26	ELIZANGELA SILVA	PT	29 41 43	
715152	2024.02.26	2024.02.26	SANDRA BARBOSA BASTOS	PT	03	
715226	2024.02.26	2024.02.26	PAULA MARIA DOS SANTOS PASTAGEM	PT	29	
715233	2024.02.26	2024.02.26	CASA AGRÍCOLA SANTANA RAMALHO, LDA.	PT	33	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
707999	2023.06.30	2024.02.22	PETIZ FELIZ, COMERCIO DE MODA , LDA	PT	25 28	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 do cpi
711355	2023.09.09	2024.02.26	L34D LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 do cpi
711409	2023.09.11	2024.02.26	LAGOS ATRAENTES-UNIPessoal LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 do cpi
711426	2023.09.11	2024.02.26	LUÍS PEDRO DOS SANTOS AZEVEDO	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 do cpi

**Renovações**

N.ºs 123 174, 167 842, 167 849, 167 913, 284 191, 284 979, 284 981, 291 141, 291 486, 291 487, 291 488, 291 992, 370 461, 373 443, 373 467, 373 917, 373 923, 378 673, 514 744, 516 589, 519 480, 522 103, 522 196, 522 331, 522 576, 522 681, 523 014, 523 407, 524 462, 524 548, 525 357, 525 358, 525 403, 525 434, 525 513, 525 725, 528 983, 529 433, 529 476, 529 569, 529 695, 529 962, 530 379, 530 523, 530 564 e 530 724.

## Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
116367	1963.08.19	2024.02.21	CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.	PT	
116372	1963.08.19	2024.02.21	CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.	PT	
116373	1963.08.19	2024.02.21	CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.	PT	
116519	1963.08.21	2024.02.21	FCA US LLC	US	
116520	1963.08.21	2024.02.21	FCA US LLC	US	
116521	1963.08.21	2024.02.21	FCA US LLC	US	
116522	1963.08.21	2024.02.21	FCA US LLC	US	
116523	1963.08.21	2024.02.21	FCA US LLC	US	
116524	1963.08.21	2024.02.21	FCA US LLC	US	
116576	1963.08.21	2024.02.21	ERICO INTERNATIONAL CORPORATION	US	
183070	1973.08.21	2024.02.21	LABORATÓRIOS ATRAL, SA.	PT	
193020	1983.08.19	2024.02.21	AZIENDE CHIMICHE RIUNITE ANGELINI FRANCESCO A.C.R.A.F. S.P.A.	IT	
278425	1993.08.20	2024.02.21	TYCO FIRE & SECURITY GMBH	CH	
278438	1993.08.20	2024.02.21	CHEMINOVA A/S	DK	
278454	1993.08.20	2024.02.21	FÁBRICAS ESTRELA DA BEIRA-INDÚSTRIAS DO CAFÉ, SA.	PT	
278509	1993.08.20	2024.02.21	BASF SE	DE	
278512	1993.08.20	2024.02.21	TEXAS SCOTTISH RITE HOSPITAL FOR CRIPPLED CHILDREN	US	
278513	1993.08.20	2024.02.21	WARSAW ORTHOPEDIC, INC.	US	
278532	1993.08.20	2024.02.21	SOFIAM IBERICA, S.L.	ES	
278533	1993.08.20	2024.02.21	SOFIAM IBERICA, S.L.	ES	
278534	1993.08.20	2024.02.21	SOFIAM IBERICA, S.L.	ES	
278541	1993.08.20	2024.02.21	BANCO BANIF MAIS, S.A.	PT	
511348	2013.08.20	2024.02.21	ERGOVISA, LDA.	PT	
512044	2013.08.20	2024.02.21	BIMBO, S.A.	ES	
512046	2013.08.20	2024.02.21	BIMBO, S.A.	ES	
512474	2013.08.21	2024.02.21	STOCKSENSOR - COMÉRCIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA, S.A.	PT	
513048	2013.08.21	2024.02.21	TOPA & MARQUES, LDA.	PT	
513773	2013.08.20	2024.02.21	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PT	
514004	2013.08.19	2024.02.21	CAVES DA MONTANHA - A. HENRIQUES, LDA.	PT	
514129	2013.08.20	2024.02.21	OLHOPTICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
514132	2013.08.20	2024.02.21	MANUEL JOAQUIM ROCHA DE CARVALHO	PT	
514134	2013.08.20	2024.02.21	LAURENTINO ISIDORO CAEIRO GASPAS	PT	
514159	2013.08.20	2024.02.21	GAIP - ALARMES, UNIPessoal LDA.	PT	
514161	2013.08.20	2024.02.21	GO4MOBILITY - TECNOLOGIA E SERVIÇOS PARA A MOBILIDADE, LDA.	PT	
514162	2013.08.21	2024.02.21	MARIA EUGÉNIA CÔRTE-REAL FERNANDES MATIAS	PT	
514165	2013.08.21	2024.02.21	RUMOS, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
514166	2013.08.20	2024.02.21	SUPER DENTE, CLINICAS DENTÁRIAS, LDA.	PT	
514167	2013.08.19	2024.02.21	FERNANDA MARIA CARDOSO BELFO VITORINO	PT	
514171	2013.08.20	2024.02.21	MEDIXISVAL UNIPessoal LDA	PT	
514177	2013.08.21	2024.02.21	MAKEPHARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA	PT	
514184	2013.08.21	2024.02.21	CUÉTARA, S.L.	ES	
514197	2013.08.19	2024.02.21	SÓNIA DE FÁTIMA DA SILVA DURÃO	PT	
514199	2013.08.20	2024.02.21	TIAGO ALEXANDRE CABRITA ZORRO	PT	
514206	2013.08.21	2024.02.21	PAULA MOTA GASPAS VALENTE	PT	
514216	2013.08.19	2024.02.21	BBZ - PUBLICIDADE E MARKETING, S.A.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
514221	2013.08.19	2024.02.21	ANDRÉ PACHECO	PT	
514223	2013.08.19	2024.02.21	ANJP - THE AGENCY CREATIVE BRAND SOLUTIONS, LDA.	PT	
514232	2013.08.21	2024.02.21	PORTOCOMERCIAL - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E SPONSORIZAÇÃO, S.A.	PT	
514238	2013.08.21	2024.02.21	NATURE GLOBE, UNIPessoal, LDA.	PT	
514241	2013.08.21	2024.02.21	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	PT	
514242	2013.08.20	2024.02.21	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	PT	
514247	2013.08.21	2024.02.21	SILVIA MACHADO & SÓNIA CASTRO, LDA.	PT	
514259	2013.08.21	2024.02.21	NUNO MIGUEL DE ALMEIDA LOUÇÃO	PT	
514261	2013.08.21	2024.02.21	NÉCTAR DESIGN, PUBLICIDADE E MARKETING, LDA.	PT	
514264	2013.08.21	2024.02.21	PALMEIRO FOODS, S.A.	PT	
514267	2013.08.20	2024.02.21	DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA	PT	
514268	2013.08.20	2024.02.21	DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA	PT	
514269	2013.08.21	2024.02.21	SKYSEEING, LDA.	PT	
514271	2013.08.21	2024.02.21	QUADRANTES - CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
514276	2013.08.19	2024.02.21	DISTRIHORECA - UNIPessoal, LDA.	PT	
514277	2013.08.19	2024.02.21	BERNARDINO MANUEL VICENTE	PT	
514278	2013.08.19	2024.02.21	CARLA ANDREA PORTELA SOARES OLIVEIRA NEVES	PT	
514281	2013.08.19	2024.02.21	ANA RITA PALMINHA AMARAL	PT	
514282	2013.08.20	2024.02.21	FM W.OFFICE - GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A	PT	
514284	2013.08.19	2024.02.21	ENGENHO DA SOMA - CONSULTORIA EM GESTÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	
514285	2013.08.19	2024.02.21	AMBIENTES PERFEITOS, CATERING E EVENTOS, LDA	PT	
514286	2013.08.21	2024.02.21	MARIA SUZANA DOS REIS FERREIRA	PT	
514299	2013.08.19	2024.02.21	IMEXCO, UNIPessoal, LDA.	PT	
514305	2013.08.21	2024.02.21	LUÍS MANUEL SOUSA GONÇALVES	PT	
514306	2013.08.21	2024.02.21	JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA MOTA	PT	
514321	2013.08.19	2024.02.21	EUROTARA - EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA.	PT	
514325	2013.08.19	2024.02.21	CARLOS COELHO CONSULTORES, LDA.	PT	
514327	2013.08.20	2024.02.21	GOOGLE LLC	US	
514331	2013.08.20	2024.02.21	FLEXACO - CONCENTRADOS E ADITIVOS PLÁSTICOS, LDA.	PT	
514339	2013.08.19	2024.02.21	BRUNO DANIEL DE SOUSA FERNANDES	PT	
514341	2013.08.20	2024.02.21	GAME TECH, LDA.	PT	
514351	2013.08.20	2024.02.21	FLAVIA POMELLI TORRES	PT	
514355	2013.08.21	2024.02.21	LOBO & FERRAZ, LDA.	PT	
514358	2013.08.20	2024.02.21	HELDER JOSÉ ALVES NOGUEIRA	PT	
514359	2013.08.21	2024.02.21	PEDRO MIGUEL NUNES SALVADOR	PT	
514361	2013.08.21	2024.02.21	ANA MARIA PINTO COELHO NOGUEIRA DE SOUSA FIGUEIREDO	PT	
514364	2013.08.20	2024.02.21	GRAÇA MARIA PAU-PRETO MORGADO DE ALMEIDA	PT	
514365	2013.08.21	2024.02.21	LINKAGE - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	
514366	2013.08.21	2024.02.21	IUPI - SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	
514367	2013.08.21	2024.02.21	SUSANA CRISTINA DE SOUSA LOMBA LOURENÇO DA ROCHA	PT	
514370	2013.08.19	2024.02.21	CEMUSA - CORPORACIÓN EUROPEA DE MOBILIARIO URBANO, S.A.	ES	
514381	2013.08.19	2024.02.21	AMORIM REVESTIMENTOS, S.A.	PT	
514385	2013.08.21	2024.02.21	YUNIT SERVIÇOS, S.A.	PT	
514388	2013.08.19	2024.02.21	FERNANDO MÁRIO MARRAMAQUE LÔBO PALMEIRA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
514395	2013.08.21	2024.02.21	MUNICÍPIO DE SOUSEL	PT	
514402	2013.08.19	2024.02.21	FÁBRICA DE PASSAMANARIAS LUNARTEX, LDA.	PT	
514409	2013.08.20	2024.02.21	CRISTINA FROUFE	PT	
514412	2013.08.19	2024.02.21	ALBERTO OLINDO CASTRO DOS SANTOS	PT	
514413	2013.08.19	2024.02.21	ALBERTO OLINDO CASTRO DOS SANTOS	PT	
514415	2013.08.20	2024.02.21	CARIBBEAN BREEZE INC.	US	
514417	2013.08.20	2024.02.21	ANA RITA FERNANDES	PT	
514426	2013.08.21	2024.02.21	ANTÓNIO MOURA SOARES	PT	
514427	2013.08.20	2024.02.21	TEODOLINDA VARELA SEMEDO	PT	
514432	2013.08.20	2024.02.21	MARUM TECNIDENTE- LABORATÓRIOS PROTESE DENTÁRIA, LDA.	PT	
514434	2013.08.20	2024.02.21	BRUNO ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA FARINHA	PT	
514440	2013.08.19	2024.02.21	CARLOS MARTINEZ FELIU	ES	
514441	2013.08.19	2024.02.21	CARLOS MARTINEZ FELIU	ES	
514442	2013.08.19	2024.02.21	CARLOS MARTINEZ FELIU	ES	
514443	2013.08.20	2024.02.21	GERATRIZ, LDA.	PT	
514444	2013.08.20	2024.02.21	GERATRIZ, LDA.	PT	
514445	2013.08.20	2024.02.21	GERATRIZ, LDA.	PT	
514446	2013.08.21	2024.02.21	GERATRIZ, LDA.	PT	
514447	2013.08.20	2024.02.21	GERATRIZ, LDA.	PT	
514448	2013.08.20	2024.02.21	GERATRIZ, LDA.	PT	
514449	2013.08.20	2024.02.21	GERATRIZ, LDA.	PT	
514451	2013.08.20	2024.02.21	LANACEA INTERNATIONAL LIMITED	MT	
514453	2013.08.20	2024.02.21	VILEDIA IBÉRICA, S.A. EM COMANDITA	PT	
514459	2013.08.21	2024.02.21	RUI MANUEL VILAS BOAS SIMÕES	PT	
514463	2013.08.20	2024.02.21	CARINA ALEXANDRA LOPES SANTOS	PT	
514469	2013.08.21	2024.02.21	ZENTOWN, S.A.	PT	
514470	2013.08.21	2024.02.21	CARINA DUARTE SEBASTIÃO	PT	
514474	2013.08.21	2024.02.21	FRANCISCO JAVIER DURÁN MATÍNEZ	PT	
514475	2013.08.21	2024.02.21	JOÃO HELENO GALVÃO DE MELO	PT	
514480	2013.08.20	2024.02.21	BRINDOFERTA - UNIPessoal LDA	PT	
514483	2013.08.20	2024.02.21	ANA CARINA DE SOUSA RODRIGUES	PT	
514484	2013.08.20	2024.02.21	ANA MAFALDA JERÓNIMO DOS ANJOS	PT	
514492	2013.08.19	2024.02.21	CECÍLIA EDUARDA TOMÉ MOITA BANITO	PT	
514496	2013.08.20	2024.02.21	BASF SE	DE	
514497	2013.08.20	2024.02.21	ANTÓNIO JOSÉ COSTA	PT	
514498	2013.08.19	2024.02.21	ANA CUNHA ARAÚJO	PT	
514504	2013.08.21	2024.02.21	ELVIRA DOS SANTOS BROEGA	PT	
514505	2013.08.20	2024.02.21	ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	PT	
514506	2013.08.20	2024.02.21	ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	PT	
514520	2013.08.21	2024.02.21	INSIDE TRACK, LDA.	PT	
514530	2013.08.21	2024.02.21	FEEL THE BUSINESS, LDA.	PT	
514557	2013.08.21	2024.02.21	FRANCISCO MANUEL FERNANDES RAMALHO	PT	
514558	2013.08.20	2024.02.21	ANDRÉ RICARDO CIPRIANO FÉLIX	PT	
514589	2013.08.20	2024.02.21	BRUNO PAUPÉRIO PEREIRA TAVARES SOARES	PT	
514593	2013.08.20	2024.02.21	BURGORELAX, UNIPessoal, LDA.	PT	
514597	2013.08.20	2024.02.21	CARLOS MANUEL SILVA SANTOS	PT	
514607	2013.08.21	2024.02.21	CONFORHOTÉIS - GESTÃO DE HOTÉIS, LDA.	PT	
514609	2013.08.21	2024.02.21	FERNANDO MANUEL RIBEIRO BORDA D'ÁGUA	PT	
514615	2013.08.20	2024.02.21	CABRIMAR - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
514622	2013.08.21	2024.02.21	FERNANDO MIGUEL DA CUNHA TORRES	PT	
514641	2013.08.19	2024.02.21	ADALBERTO OLIVEIRA MAIA	PT	
514646	2013.08.20	2024.02.21	CAVES D'ALAGOA - SOCIEDADE AGRO-INDUSTRIAL, LDA	PT	
514647	2013.08.20	2024.02.21	ANTÓNIO ALEXANDRE BRANQUINHO DE OLIVEIRA PINTO PESSOA	PT	
514654	2013.08.21	2024.02.21	DANIELA FILIPA DE MATOS CARVALHO GAGA	PT	
514656	2013.08.20	2024.02.21	BAR- ATPT, UNIPessoal, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
514678	2013.08.21	2024.02.21	FRANCISCO JOÃO ANASTÁCIO DUARTE	PT	
514687	2013.08.20	2024.02.21	ANTÓNIO SIMÃO DE CARVALHO FERNANDES	PT	
514707	2013.08.20	2024.02.21	ANDREA CARVALHO	PT	
514720	2013.08.21	2024.02.21	EMANUEL VERDADE DA MADALENA	PT	
514725	2013.08.21	2024.02.21	ANA CLÁUDIA DA ROCHA FERNANDES PIMENTEL	PT	
514729	2013.08.20	2024.02.21	BRUNO ALCOFORADO DE OLIVEIRA SANTOS	PT	
514731	2013.08.20	2024.02.21	CARLOS ALBERTO DA COSTA RODRIGUES	PT	
514734	2013.08.19	2024.02.21	AEVA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO	PT	
514757	2013.08.20	2024.02.21	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.	BR	
514810	2013.08.21	2024.02.21	FEB - CAFÉS, S.A.	PT	
514837	2013.08.20	2024.02.21	ANA CRISTINA RESENDE COSTA ANTUNES	PT	
514844	2013.08.20	2024.02.21	CARLOS JORGE PICADO VAZ FRANCO	PT	
691665	2023.02.16	2024.02.21	ANA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES DE FREITAS	PT	
692511	2023.02.15	2024.02.21	ANA RITA BESTEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO DE MATOS TIMÓTEO	PT	
692671	2023.02.16	2024.02.21	IGOR ALBERTO CARDOSO	PT	
693470	2023.02.15	2024.02.21	FORMULA CREDIVEL, LDA	PT	
694779	2023.02.15	2024.02.21	WINE MAN UNIPessoal LDA	PT	
695055	2023.02.15	2024.02.21	ANTONIO MANUEL DE SOUSA LDA	PT	
695073	2023.02.16	2024.02.21	EMILIE ANNA DE ALMEIDA	PT	
695083	2023.02.15	2024.02.21	TIAGO ANDRÉ AZEVEDO MARTINS	PT	
695132	2023.02.15	2024.02.21	MANUEL DUARTE MACHADO	PT	
695140	2023.02.16	2024.02.21	XAVIER & LEITE, LDA	PT	
695155	2023.02.15	2024.02.21	BRUNO SILVA FERNANDES	PT	
695209	2023.02.16	2024.02.21	YANZHANG WEN	PT	
695226	2023.02.15	2024.02.21	APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	PT	
695227	2023.02.15	2024.02.21	APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	PT	
695267	2023.02.15	2024.02.21	JOÃO CARLOS CORDEIRO NUNES	PT	
695280	2023.02.15	2024.02.21	SUPERAR ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE STAND UP PADDLE PARA TODOS	PT	
695290	2023.02.15	2024.02.21	FRISALGADOS - FABRICO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
695307	2023.02.16	2024.02.21	SAUD'ALMA, LDA	PT	
695422	2023.02.15	2024.02.21	YOUBIZ, LDA.	PT	
695440	2023.02.16	2024.02.21	OCEANANUNCIADO, LDA	PT	
695456	2023.02.16	2024.02.21	GONÇALO MARIA PACHECO DA CAMARA PEREIRA	PT	
695480	2023.02.16	2024.02.21	TATIANA RAQUEL DIAS	PT	
695578	2023.02.16	2024.02.21	IGUARIAS ASTUTAS LDA.	PT	

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
664985	2021.04.29	2023.12.11	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA	PT	35 41	sentença do tpi ç juiz 3, com o n.º de processo 300/23. lhylsb julga recurso procedente, revoga o despacho proferido pelo inpi que indeferiu o pedido de anulação e anula o registo.



**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
285362	2024.01.31	PANS & COMPANY INTERNATIONAL, S.L.	ES	THE EAT OUT GROUP, SL.	ES	
285363	2024.01.31	PANS & COMPANY INTERNATIONAL, S.L.	ES	THE EAT OUT GROUP, SL.	ES	
573041	2024.01.31	NOLIVE - DISTRIBUIÇÃO DE CALÇADO, LDA.	PT	AMOR PONTO, LDA.	PT	
678139	2024.01.31	EMPORIUM DA BELEZA, UNIPESSOAL LDA	PT	EMPORIUM DA BELEZA FRANCHISING LTDA	BR	

**Desistências**

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
718962	2024.01.31	2024.02.23	LEIRIBRUNO LDA	PT	09	PEDIDO JÁ PUBLICADO

## REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1609292	2023.08.03	ATLANTIC DROGA KOLINSKA, ZIVILSKA INDUSTRIJA, D.O.O.	SI	32	

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1658374	2022.02.16	2023.12.06	INVOLYS SA	MA	42	sentença do tpi ç juiz 2, com o n.º de processo 485/22.4yhlsb, julga recurso procedente, revoga o despacho proferido pelo inpi e recusa o registo.

**REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO****Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
12979	1933.08.19	2024.02.21	ACÍLIO MOTA, LIMITADA	PT	
34587	1993.08.20	2024.02.21	GRACIETE MARIA DA CONCEIÇÃO VASCO CONTREIRAS	PT	
34590	1993.08.20	2024.02.21	LUSO-ATLÂNTICA, ALUGUER DE VIATURAS, SA	PT	
34592	1993.08.20	2024.02.21	PLANOTIR - OPERADORES DE TRANSPORTES, LIMITADA	PT	
34613	1993.08.20	2024.02.21	TELES & TELES MOBILIÁRIO, LDª.	PT	
34614	1993.08.20	2024.02.21	DINORAH MARIA FERNANDES TELES GONÇALVES JESUS	PT	
34658	1993.08.20	2024.02.21	VEGA-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.	PT	

## REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO

## Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
8892	1993.08.20	2024.02.21	CISEC-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DECLIMATIZAÇÃO, LDª.	PT	
8921	1993.08.20	2024.02.21	FRANCISCO MANUEL PAINHO JANTARÃO	PT	
8924	1993.08.20	2024.02.21	LAINIÈRE DE PICARDIE PORTUGAL- TÊXTEIS,, LDA.	PT	
8941	1993.08.20	2024.02.21	ANTÓNIO NUNES DE CARVALHO,S.A.	PT	
8950	1993.08.20	2024.02.21	CONFORLIMPA-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EDIFÍCIOS,LDA	PT	
8951	1993.08.20	2024.02.21	CONFORLIMPA-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EDIFÍCIOS,LDA	PT	
9293	1993.08.20	2024.02.21	DIGIMAGEM-TV-AUDIO E VÍDEO, LDA.	PT	
9294	1993.08.20	2024.02.21	BAIXELA-DECORAÇÕES E UTENSÍLIOS HOTELEIROS, LDA.	PT	
9297	1993.08.20	2024.02.21	TOMÉ & VAZ PINHEIRO-ISOLA.TÉRMICOS EMBALAGENS,LDA.	PT	
9300	1993.08.20	2024.02.21	CONSTRUTORA VENEMAIA, LDA.	PT	
9304	1993.08.20	2024.02.21	SOC.AGRÍCOLA QUINTAS DO CASAL E DO CONFRADEIRO,LDA	PT	
9306	1993.08.20	2024.02.21	LIMALGAR-CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO, LDA.	PT	
9309	1993.08.20	2024.02.21	VENTIL -SERRALHARIA MECÂNICA, LDA.	PT	
9314	1993.08.20	2024.02.21	CAROLINA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA E SILVA	PT	
9315	1993.08.20	2024.02.21	ELF-LUBRIFICANTES PORTUGAL, LDA.	PT	
9317	1993.08.20	2024.02.21	ROYAL BRANDS PORTUGAL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.	PT	
9324	1993.08.20	2024.02.21	NEWCOFFEE - INDÚSTRIA TORREFATORA DE CAFÉS, S.A.	PT	
9326	1993.08.20	2024.02.21	PEDRANGULAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	PT	
9327	1993.08.20	2024.02.21	SORECNAVE -SOC.REP.COM.DE MÁQ.DE INDÚST.CERÂM.LDA.	PT	
9328	1993.08.20	2024.02.21	GRUPO PESTANA, S.G.P.S. S.A.	PT	
9335	1993.08.20	2024.02.21	EURO SALUTA-COM.D.P.ORTOPEDICOS NAT.TABACARIAS LDA	PT	
9338	1993.08.20	2024.02.21	ADMÁTICA- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO INFORMÁTICA,LDA	PT	
9339	1993.08.20	2024.02.21	DSL-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, LDA.	PT	
9343	1993.08.20	2024.02.21	LEONILDE MARTINS PINHEIRO SILVEIRA	PT	
9344	1993.08.20	2024.02.21	GATENGEL - PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA.	PT	
9354	1993.08.20	2024.02.21	PORCELANAS ILHAVARTE, LDA.	PT	
9356	1993.08.20	2024.02.21	ANTÓNIO AGOSTINHO MARQUES FIGUEIRA CHAVES	PT	
9362	1993.08.20	2024.02.21	CENTRO ESTUDOS DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO,LDA	PT	
9364	1993.08.20	2024.02.21	BANCO BPI, S.A.	PT	
9368	1993.08.20	2024.02.21	GALERIAS PERSA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS,LDA.	PT	
9369	1993.08.20	2024.02.21	AMICER- INDUSTRIA DE AMIDOS E DERIVADOS, LDA.	PT	
9370	1993.08.20	2024.02.21	IRMÃOS MONTEIRO, S.A.	PT	
9371	1993.08.20	2024.02.21	SOGIVAL-SOC.GESTORA DE FUNDOS	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
9375	1993.08.20	2024.02.21	INVEST.MOBILIARIO,SA LEAL BARROS & SILVA, LDA.	PT	

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **56361** **LOG**

(220) 2024.02.16

(730) **PT LAND BEST LAND - OFICINA DE AUTOMOVEIS LDA**

(512) 45200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS  
45200-R3 - REPARAÇÃO E RESTAURO DE VIATURAS AUTOMÓVEIS. 45190-R3 - COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS USADOS. 49320 - ACTIVIDADES DE PASSEIOS E LAZER.

(591)

(540)



(531) 26.99.4 ; 26.99.20

(531) 2.1.7 ; 29.1.14

(210) **56372** **LOG**

(220) 2024.02.20

(730) **PT MANUEL ROSA EUSÉBIO & FILHOS,LDA**

(512) 10395 PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FRUTOS E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS POR OUTROS PROCESSOS  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PIMENTÃO E SEUS DERIVADOS.

(591) PRETO; VERMELHO; CASTANHO CLARO; CASTANHO ESCURO; AMARELO; VERDE

(540)

*Manuel Rosa Eusebio & Filhos, Lda.*



(531) 1.3.1 ; 5.9.15 ; 29.1.14

(210) **56371** **LOG**

(220) 2024.02.20

(730) **PT O PIPAROTE, CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA, ATL E ACTIVIDADES EDUCATIVAS, LDA.**

(512) 85100 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA, ATL, CENTRO DE ESTUDOS

(591) VERDE; AMARELO; AZUL; BRANCO; PRETO; VERMELHO

(540)



(210) **56373** **LOG**

(220) 2024.02.20

(730) **PT CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

(512) 47250 COMÉRCIO A RETALHO DE BEBIDAS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS  
COMÉRCIO DE BEBIDAS PRODUZIDAS COM UVA DA CASTA ALVARINHO

(591)

(540)

**SOLAR DO ALVARINHO**



- (210) **56374** **LOG**  
 (220) 2024.02.20  
 (730) **PT RITA ALEXANDRE PINTO RIBEIRO**  
**PT PATRÍCIA LOPES CARVALHO**  
**PT DUARTE JORGE MAGALHÃES**  
**GUIMARÃES**
- (512) 62090 OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA  
 OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA. APLICAÇÃO MÓVEL RELACIONADA COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES.
- (591) 0,113,189; 248,147,31; 0,60,114; 161,39,34; 212,35,51; 228,35,56; 246,166,25; 243,121,20; 245,128,23; 243,95,21; 62,153,16; 35,136,8; 96,181,26; 132,213,32; 14,87,1; 157,215,32; 188,231,38; 13,109,2; 255,255,255; 236,241,245
- (540)
- (512) 93294 OUTRAS ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, N.E.  
 GAMING LOUNGE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GAMING.
- (591)  
 (540)
- (531) 27.5.1




(531) 16.1.20 ; 19.1.3

- (210) **56376** **LOG**  
 (220) 2024.02.19  
 (730) **PT NUNO FILIPE NOBRE DA SILVA**  
**MENDES**
- (512) 96093 OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS DIVERSAS, N.E.  
 GESTÃO DE PROPRIEDADES
- (591)  
 (540)



(531) 1.7.6 ; 2.9.4

- (210) **56384** **LOG**  
 (220) 2024.02.20  
 (730) **PT MAVILDE PARDELINHA DOS ANJOS**

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55942	2024.02.26	2024.02.26	VIOLETA GINGA ZAPOROJAN	PT	
55946	2024.02.26	2024.02.26	ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DE UMA CIDADE CATÓLICA - APADDUCC	PT	
55947	2024.02.26	2024.02.26	RAQUEL NUNES SOARES DE OLIVEIRA	PT	
55953	2024.02.26	2024.02.26	TACANHO & FERNANDES LAVANDARIA, LDA	PT	
55954	2024.02.26	2024.02.26	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS	PT	
55955	2024.02.26	2024.02.26	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS	PT	
55983	2024.02.26	2024.02.26	AVENIDAS & DIALETOS, LDA	PT	
55984	2024.02.26	2024.02.26	ANABELA VIEIRA	PT	
55986	2024.02.26	2024.02.26	ANA PATRÍCIA TRINDADE BAPTISTA	PT	
55987	2024.02.26	2024.02.26	WELDNDT - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	PT	
55988	2024.02.26	2024.02.26	ANIETIC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A ETICA ANIMAL	PT	

### **Renovações**

N.ºs 30 391, 30 392, 30 966, 31 042, 31 360, 31 376, 31 377, 31 748 e 32 697.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
14803	1993.08.20	2024.02.21	JOÃO ALVES POCINHO, LDA	PT	
17255	1993.08.20	2024.02.21	RUI MARQUES	PT	
17572	1993.08.20	2024.02.21	BILMEC-CONTABILIDADE E GESTÃO, LDA.	PT	
20182	1993.08.20	2024.02.21	INDÚSTRIAS DE CARNES NOBRE, S.A.	PT	
29003	2013.08.20	2024.02.21	VINCEMAX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA.	PT	
29005	2013.08.20	2024.02.21	SOTURCOL - SOCIEDADE TÉCNICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO, S.A.	PT	
29020	2013.08.20	2024.02.21	DMTF-METALSYSTEMS, LDA.	PT	
29024	2013.08.20	2024.02.21	AMANDA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA COELHO	PT	
29030	2013.08.20	2024.02.21	AMBEX - EQUIPAMENTOS, LDA.	PT	
29037	2013.08.20	2024.02.21	FRENETIKDESTAK - LDA.	PT	
29040	2013.08.20	2024.02.21	ANTÓNIO JOSÉ BERNARDO CHAVES	PT	
29046	2013.08.21	2024.02.21	CIGEVA - CIRURGIA GERAL E VASCULAR, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
29053	2013.08.21	2024.02.21	ESTEFÂNIA OLIVEIRA MARTINS	PT	
30882	2003.08.19	2024.02.21	SAVOY - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.	PT	
54437	2023.02.16	2024.02.21	IGUARIAS ASTUTAS LDA.	PT	

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: [furtado@furtado.pt](mailto:furtado@furtado.pt)

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: [nunocruz@jpcruz.pt](mailto:nunocruz@jpcruz.pt)
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: [costa.franca@netcabo.pt](mailto:costa.franca@netcabo.pt)

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: [marcpat@agcunhaferreira.pt](mailto:marcpat@agcunhaferreira.pt)
- Web: [www.agcunhaferreira.pt](http://www.agcunhaferreira.pt)

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [jedc@jedc.pt](mailto:jedc@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: [gmr@magalhaes-adv.pt](mailto:gmr@magalhaes-adv.pt)

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: [geral@fdnovaes.com](mailto:geral@fdnovaes.com)

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: [isabel.franco@jedc.pt](mailto:isabel.franco@jedc.pt)
- Web: [www.jedc.pt](http://www.jedc.pt)

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: [alvaro.duarte@aduarateassoc.com](mailto:alvaro.duarte@aduarateassoc.com)
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com



**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA  
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605  
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA  
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826  
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA  
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754  
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt  
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA  
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41  
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA  
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548  
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA  
- Tel.: 936792055  
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA  
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99  
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA  
- Tel.: 21 821 23 47  
- E-mail: luisague@netcabo.pt  
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393  
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 Santarém
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ooa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Quintans**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

**Elsa Maria Bruno Guilherme**

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

**Joana Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventa.com

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Vasco Stilwell d'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com



**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Patrícia Marques**

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventacom.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Avenida Sacadura Cabral n.º 49, 2.º direito, 1000-276 Lisboa
- Tel.: 916225520
- E-mail: jpiriquitosantos@gmail.com

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventta.com
- Web: www.inventta.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º dt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Carlos Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

**Leila Teixeira**

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,  
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**Diogo Frada Almeida**

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

**Joana Eugénio**

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

**Júlia Alves Coutinho**

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

**Maria João Carapinha**

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

**Margarida Rossi**

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

**Miguel Maia**

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

**Pedro Rebelo Tavares**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

**Sílvia Vieira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu



**Vitor Sérgio Moreira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

**Luisa Resende Castro**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

**Marisol Cardoso**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

**José Maria Quelhas**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

**Francisco Branco Pardal**

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

**Vasco Granate**

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

**Maria João Nunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

**Beatriz Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

**Madalena Pacheco**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**António Aragão**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Andreia Pereira**

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

**Catarina Azevedo Fernandes**

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

## PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

### **Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

### **Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

### **Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt  
- Web: www.arlindodesousa.pt

### **Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

### **Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

### **Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventa.com  
- Web: www.inventa.pt

### **Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

### **José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686